

Série Mídia e Mobilização Social

O Grito dos Inocentes

os meios de comunicação e a violência
sexual contra crianças e adolescentes

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

PRESIDENTE

Anamaria Schindler

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Marcus Fuchs

DIRETOR-EDITOR

Veet Vivarta

EDITORA DE ANÁLISE DE MÍDIA

Ilara Viotti

CONSULTOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

Guilherme Canela

SDS Ed. Boulevard Center, Bloco A, Sala 101

70391-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 322-6508 | Fax: (61) 322-4973

E-mail: analisedemidia@andi.org.br

Site: www.andi.org.br

CORTEZ EDITORA

Rua Bartira, 317 Perdizes

05009-000 – São Paulo SP

Fone.: (11) 3864-0111 | Fax: (11) 3864-4290

E-mail: cortez@cortezeditora.com.br

Site: www.cortezeditora.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O Grito dos Inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual
contra crianças e adolescentes / coordenação Veet Vivarta. – São
Paulo: Cortez, 2003. – (Série mídia e mobilização social ; v. 5)

Realização: ANDI, Instituto WCF-Brasil, Unicef.

Apoio: Instituto Ayrton Senna, Fundación Arcor.

ISBN 85-249-0943-9

1. Adolescentes – Violência sexual 2. Comunicação de massa
– Aspectos sociais 3. Comunicação de massa e adolescentes
4. Comunicação de massa e crianças 5. Crianças – Violência sexual I.
Vivarta, Veet. II. Título: Os meios de comunicação e a violência sexual
contra crianças e adolescentes. III. Série.

03-2111

CDD-302.23083

Índices para catálogo sistemático:

1. Crianças e adolescentes: Violência sexual e meios de
comunicação: Sociologia 302.23083

Série Mídia e Mobilização Social

O Grito dos Inocentes

os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes

Realização:



Ficha Técnica

SÉRIE MÍDIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – Vol.5
**O Grito dos Inocentes - os meios de comunicação
e a violência sexual contra crianças e adolescentes**

REALIZAÇÃO

ANDI/Instituto WCF - Brasil/Unicef/Cortez Editora

APOIO

Instituto Ayrton Senna/Fundación Arcor

EDIÇÃO

Patrícia Andrade e Ilara Viotti

TEXTO

Bianca Chiaviccatti e Patrícia Andrade

REPORTAGEM E PRODUÇÃO

Aline Falco, Ana Flávia Flôres e Yara Aquino

CLIPAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Coordenação geral: **Patu Antunes**

Assistentes: **Alaíse Bezerra, Antônia Amélia da Conceição, Bruno de Sá, Carolina Carvalho, Cláudia Alves, Deilson Vogado, Eduardo Tavares, Érika Nunes, Fabíola Coelho, Jefferson Vilas Boas, João Ricardo Oliveira, João Rodrigo de Lavor, Leonardo Faria, Magda Dias, Pablo Tamoyo, Renata Noiar**

CONSULTORIA ESTATÍSTICA

Classificação: **Railssa Alencar e Vanessa Labarrere**

Processamento de Dados: **Paulo Marcello Marques, Diana Barbosa e Márcia Barbosa**

DIRETÓRIO DE FONTES

Coordenação e Edição: **Raquel Raw**

Coleta de Dados: **Aline Falco, Ana Cláudia Costa, Ellen Lydice e Renata Noiar**

PROJETO GRÁFICO

Tool Box Produções Ltda

DIAGRAMAÇÃO

Suzana Curi

FOTOGRAFIAS

Rayssa Coe (*capa e páginas 21, 43, 71 e 125*)

Cláudio Versiani/Unicef (*páginas 11 e 103*)

Luciana Cavalcanti (*consultores*)

FOTOLITO

Polis Bureau

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Cromosete Gráfica e Editora

DISTRIBUIÇÃO E VENDAS

Cortez Editora

TIRAGEM

5 mil exemplares

As opiniões e análises que integram o presente volume são de responsabilidade exclusiva da ANDI e dos autores dos artigos.

Sumário

○	Uma Apresentação	08	<i>A série Mídia e Mobilização Social busca instrumentalizar jornalistas, fontes de informação e estudantes universitários</i>
○	Introdução	11	<i>O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes exige mobilização. Cabe à imprensa não deixar o assunto cair no esquecimento</i>
①	Alguns Progressos, Muitos Desafios	21	<i>O País ainda precisa transpor obstáculos para enfrentar de forma eficaz o Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes</i>
②	Um Crime de Muitas Faces	43	<i>A complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes mostra que o problema não pode ser tratado como delito comum</i>
③	Frágeis Mecanismos de Proteção	71	<i>O Brasil já desenvolve políticas públicas para atacar o problema. Falta, porém, cumprir efetivamente as metas estabelecidas</i>
④	Comportamento Editorial	103	<i>É preciso contextualizar e diversificar a abordagem do Abuso e da Exploração Sexual de crianças e adolescentes na imprensa</i>
⑤	Para Saber Mais	125	<i>Um roteiro com os principais termos do universo do Abuso e da Exploração Sexual e indicação de fontes de informações</i>
○	Consultores da Pesquisa	156	<i>Os especialistas que integraram o Grupo de Análise de Mídia em Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</i>
○	Entidades Parceiras	158	<i>As instituições que contribuíram na elaboração deste projeto</i>

Mídia e Mobilização Social – Uma Apresentação

A série *Mídia e Mobilização Social* é resultado da experiência que a **ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância** acumula desde 1992, quando passou a desenvolver um conjunto de estratégias direcionadas à expansão da presença de temáticas associadas à infância e à adolescência na pauta dos meios de comunicação brasileiros.

Ao mesmo tempo, esta série de livros representa a possibilidade de a ANDI e seus parceiros avançarem de forma mais objetiva no processo de instrumentalizar jornalistas, comunicadores, fontes de informação e estudantes universitários para a prática de um jornalismo socialmente responsável e alinhado com os principais parâmetros do desenvolvimento humano.

A imprensa e os desafios da agenda social

Por uma feliz sincronicidade, esta série chega ao público num momento em que a conjuntura política e social do País exige da mídia uma cobertura não apenas mais abrangente e plural, mas também muito mais qualificada.

Por outra sincronicidade, nada feliz, estes livros e os desafios colocados pela agenda do governo federal – que se propõe a alavancar o resgate de significativa parcela de nossa dívida social – vão encontrar fragilizada a maioria das empresas de comunicação e suas redações, vitimadas por um grave contexto recessivo. Além dos repetidos cortes de pessoal e conseqüente sobrecarga de trabalho, as redações ainda lutam contra outros dois sérios limites: uma formação do corpo profissional apoiada em currículos acadêmicos quase sempre defasados de uma perspectiva nacional mais ampla, e o despreparo resultante do hábito perverso, enraizado ao longo das últimas décadas, de considerar a pauta social como sendo bem menos relevante, do ponto de vista jornalístico, do que a de política ou de economia.

Por uma nova cultura jornalística

Isso não significa que falem exemplos de bom jornalismo social na imprensa brasileira. A ANDI, que acompanha muito de perto o trabalho dos meios de comunicação das diversas regiões do País, regularmente tem a oportunidade de registrar a veiculação de expressivas contribuições da imprensa para o enfrentamento das mazelas que colocam em risco o desenvolvimento de

nossas crianças e adolescentes. O problema é que na maior parte das vezes essas matérias ainda são mais o resultado de esforços individuais do que de linhas editoriais consolidadas.

Para que a imprensa venha a desempenhar com eficiência o papel que lhe cabe no processo de construção de um País menos vulnerabilizado pelas injustiças sociais, será necessário que se cristalice – não apenas na redações, mas já nas universidades – uma cultura jornalística suficientemente madura para pensar as questões inerentes ao desenvolvimento humano como abordagem transversal à cobertura oferecida a todas as grandes temáticas nacionais.

O poder da informação

Cada um dos volumes que compõem a série *Mídia e Mobilização Social* teve como ponto de origem uma análise aprofundada, de cunho quanti-qualitativo, sobre o tratamento editorial dado pela imprensa brasileira a um determinado tema central para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Essas análises de mídia, elaboradas por equipes que reúnem profissionais de jornalismo e consultores especializados nas áreas em foco, não somente reconhecem os méritos e diagnosticam os principais problemas da cobertura, mas também procuram apontar caminhos para uma maior qualificação do trabalho do profissional de imprensa e mesmo do estudante de Comunicação Social.

A ANDI e seus parceiros reconhecem ainda ser fundamental a criação de uma cultura de co-responsabilidade pela qualidade da informação pública. Por isso, o presente volume, como os demais da coleção *Mídia e Mobilização Social*, contempla diretamente aspectos relacionados ao papel das fontes de informação na produção da notícia. Tanto quanto os jornalistas, esses atores sociais – governamentais, do setor privado ou da sociedade civil – são entendidos ao longo das próximas páginas como personagens prioritários no processo de democratização e de qualificação da informação – elementos essenciais na construção de consciências e de um estado permanente de mobilização transformadora.

Por todas estas razões, *Mídia e Mobilização Social* pretende ser uma nova contribuição aos avanços que a imprensa brasileira já tem conquistado no sentido de que crianças e adolescentes sejam o centro da pauta do desenvolvimento humano.



Introdução

O combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes exige ampla e constante mobilização por parte da sociedade. À imprensa cabe também a responsabilidade de não permitir que esses assuntos caiam no esquecimento



OS CRIMES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALIMENTAM-SE DO MEDO DAS VÍTIMAS DE DENUNCIAR AS AGRESSÕES, NUTREM-SE DA OMISSÃO OU DA FALÊNCIA PÚBLICA PARA LIDAR COM A QUESTÃO E GANHAM FORÇA NA SILENCIOSA CUMPLICIDADE SOCIAL. ACOMPANHADOS POR RECEIO OU TABU, OS TEMAS CARECEM DA MOBILIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE PARA SEREM ENFRENTADOS.

NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA ESSES DELITOS, CUJAS CONSEQÜÊNCIAS PODEM COMPROMETER DE FORMA PERMANENTE AS MAIS DIVERSAS ESFERAS DA VIDA DAS VÍTIMAS, A IMPRENSA DESEMPENHA UM PAPEL DE EXTREMA RELEVÂNCIA EM VÁRIAS FRENTEs. O TRABALHO DA MÍDIA PODE AJUDAR NO ALERTA À SOCIEDADE, NA COBRANÇA ÀS AUTORIDADES, NO ESCLARECIMENTO DA QUESTÃO COMO FENÔMENO PSICOLÓGICO E SOCIAL, NA EXPOSIÇÃO DAS REDES CRIMINOSAS E CLANDESTINAS QUE ATUAM DE FORMA CADA VEZ MAIS SOFISTICADA, NA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, SUAS FAMÍLIAS E AOS PRÓPRIOS AGRESSORES. O COMBATE A ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA FOI ANUNCIADO COMO UMA DAS PRIORIDADES DA GESTÃO DO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – O QUE, SEM DÚVIDA, JÁ É UM AVANÇO. CABE A TODOS OS ATORES SOCIAIS PARTICIPAREM DESSA BATALHA, ATUANDO COMO PARCEIROS DO GOVERNO NA ELABORAÇÃO E NA IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS CAPAZES DE ENFRENTAR E SOLUCIONAR O PROBLEMA.

O trabalho do jornalista comprometido com essa pauta envolve uma série de dificuldades. A falta de estatísticas oficiais é uma delas. Apesar de alguns organismos da sociedade civil produzirem dados sobre os crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes no País, não há ainda indicadores precisos, nacionais ou internacionais, sobre o Abuso ou a Exploração. Os que estão disponíveis são projeções ou aproximações, retratos parciais de um quadro complexo e assustador: segundo estimativas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a cada ano são diretamente afetadas pela violência sexual cerca de um milhão de crianças em todo o mundo.

A carência de dados numéricos está relacionada, em parte, ao silêncio e à clandestinidade que envolve esses crimes. Nos casos de Abuso, persiste o tabu de lidar com um fenômeno que tem origem, na grande maioria dos casos, no seio da família. Nos de Exploração, cada nova vítima, criança ou adolescente, confirma a precariedade das políticas públicas, incapazes de assegurar de fato proteção integral à população infanto-juvenil (é importante lembrar que a responsabilidade pela implementação dessas políticas é de toda a sociedade e não só das instâncias de Governo).

Há ainda o preconceito, a ignorância, a convivência, o crime organizado. Mas se em 1990, no ato da publicação

do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a violência sexual contra crianças e adolescentes era um assunto a ser desbravado no Brasil, hoje suas frentes de combate estão claramente colocadas em um Plano Nacional de Enfrentamento, aprovado em junho de 2000 por mais de 160 organizações da sociedade civil e governo. O problema é que até 2003 essas diretrizes não contavam com dotação orçamentária específica, dificultando a sua implementação (*veja mais sobre esse assunto na página 86*).

Algumas conquistas

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil é resultado do primeiro grande avanço na luta internacional por um olhar diferenciado da sociedade a esses crimes – o *I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*, realizado em Estocolmo, Suécia, em 1996. A iniciativa brasileira serviu de exemplo a outros países na segunda edição do evento,

A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO

A Lei Federal 8069/90, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), substituiu o Código de Menores (Lei 6.697, de 1979) e transformou todo o panorama legal no campo dos direitos da infância. O caráter repressivo e assistencialista foi abolido e passou a valer a chamada Doutrina de Proteção Integral, que encara crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Além de indicar as liberdades e as garantias de meninos e meninas e de frisar as responsabilidades do Estado, da família e da sociedade em relação à criança, o Estatuto determina as diretrizes para o tratamento de atos infracionais cometidos pelos adolescentes – jovens entre 12 e 18 anos incompletos. O ECA prevê a criação de entidades que zelem pela vigilância e pelo cumprimento dos direitos, como os Conselhos dos Direitos – nos níveis nacional, estadual e municipal – e Conselhos Tutelares, que garantem a aplicação do Estatuto. Apesar dessa importância, o Estatuto aparece em apenas 7,5% dos textos analisados na pesquisa *O Grito dos Inocentes*.

em Yokohama, Japão, ao final de 2001. Mas ainda está longe de representar a prática plena da sociedade frente a questão.

Uma vitória importante do Plano no campo da mobilização foi a instituição do 18 de maio como *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Nesse contexto, a mídia vem desempenhando um papel de destaque. Mas cabe também aos profissionais de comunicação o desafio de subsidiar o aprofundamento do debate público sobre essas temáticas. É exatamente com a intenção de ajudar a imprensa que a ANDI, o Instituto WCF-Brasil e o Unicef, com apoio do Instituto Ayrton Senna e da Fundación Arcor, lançam este livro.

Estímulo à investigação

Para incentivar jornalistas, meios de comunicação e organizações da sociedade civil a sensibilizar a opinião pública para a importância de combater o Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes, a ANDI e o Instituto WCF-Brasil promoveram em 2002 o *Concurso Tim Lopes para Projetos de Investigação Jornalística*.

A iniciativa, inédita no País, ofereceu Bolsas de Incentivo à Investigação aos autores das cinco melhores propostas de pauta sobre Abuso ou Exploração Sexual de crianças e adolescentes, apresentadas nas categorias Jornal, Revista, Rádio, TV e Mídia Alternativa. Os veículos comprometeram-se a publicar as matérias até 18 de maio de 2003. O Concurso teve ainda apoio do Unicef e da Federação Nacional dos Jornalistas (*veja mais na página 118*).

ENTENDA A PESQUISA

Os conceitos discutidos neste livro são subsidiados pelos resultados do estudo especial realizado pela ANDI, em parceria com o Instituto WCF-Brasil e o Instituto Ayrton Senna, com o apoio da Fundación Arcor e do Unicef, sobre o tratamento dado aos temas Abuso e Exploração Sexual pelos 49 jornais de maior circulação do País em 2000 e no primeiro semestre de 2001.

A avaliação se concentrou na cobertura jornalística envolvendo crianças e adolescentes (até 18 anos incompletos) enquanto vítimas, agressores ou testemunhas de crimes sexuais. Sobre os temas, os jornais produziram, em 18 meses, 3.717 textos. O conjunto foi submetido a uma adaptação da metodologia de amostragem conhecida como *Mês Composto*. Para construir a amostra foram escolhidos 718 textos publicados durante o período da análise. A margem de erro da pesquisa é de no máximo 0,5 ponto percentual para mais ou para menos.

Cada uma das 718 matérias foi objeto de um questionário analítico. Apoiados na leitura das reportagens e nos resultados gerados pelo questionário, consultores convidados pela ANDI para compor o *Grupo de Análise de Mídia* construíram suas reflexões segundo três eixos de observação (*veja o perfil dos consultores nas páginas 156 e 157*).

Em cada um desses eixos procurou-se responder três questões básicas:

- Como ocorreu a cobertura?
- Como ela deveria ser realizada?
- Quais são os instrumentos necessários à melhoria do noticiário?

Os eixos de análise

Contexto: realizou a crítica do noticiário sobre os temas do Abuso e da Exploração Sexual, considerando as condições em que essa cobertura se dá – suas limitações, pontos positivos e negativos.

Abuso e Exploração Sexual como Fenômeno Social e Psicológico: avaliou o tratamento jornalístico dado às questões estruturais, sociais e psíquicas que estão associadas ao problema.

Políticas Públicas: analisou a presença ou a ausência de uma visão de políticas públicas ao longo do noticiário, propondo caminhos para a abordagem desse enfoque.

Responsabilidade Social

Além dos resultados da avaliação do noticiário sobre o Abuso e a Exploração Sexual, o livro traz artigos de especialistas sobre temas relacionados à questão, um glossário com explicações sobre termos essenciais para a compreensão desse universo, entrevistas com jornalistas e fontes de informação nessa área, além de um guia com indicações de especialistas, organizações, trabalhos acadêmicos e *sites* para auxiliar os profissionais da imprensa na produção das reportagens a respeito do assunto.

OS ASPECTOS OBSERVADOS

O questionário aplicado a todas as 718 matérias da amostra permitiu a observação de diversos quesitos, destacando-se entre eles:

Ato violento: características da descrição dos delitos e dos envolvidos; dos dados socioeconômicos de vítimas, agressores e testemunhas; peculiaridades do crime (local, uso de arma, uso de droga).

Conseqüências: os relatos sobre resultados diretos do ato violento – aborto, gravidez, morte – e também do atendimento (ou não) médico, psicológico e jurídico.

Causas e soluções: em que medida os jornalistas usam a ocorrência do delito sexual para abordar as origens do problema, assim como os caminhos para sua solução.

Políticas públicas: de que forma a imprensa tem abordado ou ignorado propostas e ações governamentais para solucionar o problema.

Atores: a pluralidade ou singularidade de distintos setores sociais como fontes de informação; de que modo são retratados.

Dados e discussões específicas: a presença ou ausência de estatísticas, referências à legislação, referências ao Estatuto da Criança e do Adolescente, indicação de bibliografia e de serviços de atendimento às vítimas e aos agressores.

Comportamento editorial: tipo de matéria – reportagem, artigos, editoriais, entrevistas – e identificação ou não de autoria dos textos publicados.

O livro traz ainda diversas recomendações para a mídia e sugestões de pauta elaboradas no decorrer de oficinas que reuniram jornalistas e especialistas no assunto. As oficinas foram coordenadas pelas agências que integram a Rede ANDI – Comunicadores pelos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizadas em cinco cidades: Manaus, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Curitiba (*veja mais na página 117*).

NO RUMO DA QUALIDADE

A ANDI e os consultores que participaram das discussões em torno do noticiário sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes elaboraram um *ranking* dos veículos analisados, com base na avaliação do tratamento dado a esses temas no período pesquisado. A pontuação foi definida a partir de nove critérios desejáveis de qualidade. A todos foi atribuída nota 10 quando sua presença ou ausência era benéfica à cobertura. A nota foi zero na hipótese oposta. Cada texto obteve de zero a 90 pontos. Calculou-se, então, a média ponderada de cada jornal, definindo-se um sistema de classificação de zero a 100.

De maneira geral, a pesquisa sobre o noticiário de Abuso e de Exploração Sexual permite perceber um comportamento mais pró-ativo da mídia em relação a esses temas do que diante de outros tipos de violência que envolvem a criança e o adolescente – focos de outro

estudo coordenado pela ANDI, em 2001. Há maior diversificação de fontes, mais referências à legislação, maior preocupação em discutir causas e soluções para os delitos e menos textos com enfoque sensacionalista.

Apesar dos avanços constatados no trabalho da imprensa, a pontuação obtida pelos jornais em relação à qualidade, à profundidade e à contextualização dos textos ainda é baixa. No *ranking*, a média dos jornais foi de 38,3 pontos. Em uma escala de 0 a 100, nem mesmo o veículo impresso mais bem pontuado obteve 50 pontos – considerado o mínimo aceitável do ponto de vista da qualidade.

A constatação de que a cobertura sobre esses temas tão delicados quanto urgentes precisa avançar deve servir de estímulo para a melhoria do trabalho das redações. A intenção do *ranking*, portanto, é apoiar o processo de autocrítica por parte de todos os profissionais envolvidos na produção desses textos. Confira os critérios de qualidade que entraram na composição do *ranking*:

No campo substantivo

- *Reportar exclusivamente o ato de Abuso e/ou Exploração Sexual* – Atribuiu-se nota zero às matérias centradas no ato violento. O objetivo é estimular abordagens que busquem a contextualização dos assuntos. Foram pontuados jornais que cobriram o tema de forma reflexiva e menos pautada em boletins de ocorrência das delegacias de polícia.
- *Causas* – É difícil não noticiar crimes sexuais. Assim, outro critério de pontuação foi a presença da discussão de causas do Abuso e da Exploração, mesmo quando o foco foi um ato de violência.
- *Soluções* – Quando foram apresentadas soluções para as causas do Abuso e da Exploração a pontuação foi elevada.



Em 7,8% das matérias analisadas na pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual em 2000 e 2001 o agressor foi tratado de maneira desumana ou desqualificada (*veja quadro "Palavras Perigosas" na página 18*).

PALAVRAS PERIGOSAS

A terminologia usada nos textos jornalísticos sobre Abuso e Exploração Sexual exige atenção. No material analisado pela pesquisa *O Grito dos Inocentes*, por vezes os acusados de crimes sexuais são tipificados como “monstro”, “tarado”, “besta”, “pastor do diabo”, “animalesco”, “maníaco”, “psicopata”, “adulto desequilibrado”, “portador de desvio de caráter”. Suspeito ganha o sinônimo de “desocupado”. Na referência às vítimas, algumas expressões usadas explicitam preconceito e machismo: “vestígios de não serem mais virgens”, “donas de antecedentes sexuais”, “felizmente ela ainda é virgem”, “ela se vendeu”.

O detalhamento dos atos de violência sexual também merece questionamentos. Em algumas matérias, chega a ser pornográfica a descrição da ação do agressor ou mesmo as imagens estampadas. Divulgar detalhes do ato criminoso é constranger vítimas e leitores. Mesmo quando não há evidências de interesse em apelar para o sensacionalismo, alguns termos devem ser evitados para não prejudicar o entendimento do fenômeno. Um exemplo é o uso de “prostituição infantil” nos casos de Exploração Sexual de meninos e de meninas.

É importante reconhecer, no entanto, que a utilização desse tipo de chavões tem diminuído. Tais termos já não são encontrados usualmente em matérias que abordam o tema da violência sexual.

No campo da linguagem escrita e visual

- *Apelo ao sensacionalismo I* – Verificaram-se matérias com descrições minuciosas e desnecessárias das conseqüências da violência sexual para a vítima. Matérias focadas diretamente na exibição do horror não foram pontuadas.
- *Apelo ao sensacionalismo II* – Não basta evitar a descrição detalhada dos delitos. Deve-se fugir da autópsia narrativa e psicológica dos fatos, ou seja, é preciso deixar de chocar o leitor, pois isso contribui para superestimar o sentido de “sociedade violenta”. Notícia “dissecada” perde pontos.

No campo da pluralidade de informações

- *Fontes Policiais* – Os consultores foram unânimes: a subserviência ao Boletim de Ocorrência (BO) é caminho certo para uma cobertura negativa. Quanto mais o jornal recorreu exclusivamente às fontes policiais, menos pontos ganhou no *ranking*.
- *Outras fontes* – Jornais que mencionaram autoridades de saúde foram pontuados, assim como os que mencionaram organizações da sociedade civil.

Serviços

- Jornais tiveram seu conceito elevado quando, ao noticiar o ato violento, agregaram informações sobre serviços à população, como telefones de atendimento, conselhos para identificar crianças abusadas e outros benefícios.

OS JORNAIS BRASILEIROS E A QUALIDADE DA ABORDAGEM DOS TEMAS ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (JANEIRO/2000 a JUNHO/2001)*

MÉDIA GERAL: 38,28 pontos em 100

RANKING	JORNAL	UF	PONTUAÇÃO EM 100
1º	Folha do Paraná	PR	48,15
2º	Tribuna do Norte	RN	47,62
3º	Correio Braziliense	DF	46,91
4º	A Tarde	BA	46,03
5º	Jornal do Tocantins	TO	45,83
6º	Correio da Bahia	BA	44,44
	Diário da Amazônia	RO	44,44
	Diário de Natal	RN	44,44
	Folha de S. Paulo	SP	44,44
10º	Zero Hora	RS	42,42
11º	A Gazeta	AC	42,22
	O Povo	CE	42,22
13º	Folha do Estado	MT	42,06
14º	Estado de Minas	MG	41,78
15º	Correio da Paraíba	PB	41,56
16º	O Norte	PB	41,41
17º	Diário do Nordeste	CE	41,03
18º	Meio Norte	PI	40,89
19º	Diário de Cuiabá	MT	40,48
	Jornal do Commercio	PE	40,48
21º	Jornal O Dia	PI	39,81
22º	A Gazeta	MT	39,68
23º	A Critica	AM	39,58
24º	O Imparcial	MA	39,32

25º	Diário de Pernambuco	PE	38,89
	Jornal do Brasil	RJ	38,89
	O Estado do Maranhão	MA	38,89
28º	O Dia	RJ	37,37
	O Globo	RJ	37,37
30º	O Estadão	RO	36,30
31º	Gazeta do Povo	PR	36,11
	O Popular	GO	36,11
33º	Jornal de Brasília	DF	35,67
34º	Hoje em Dia	MG	35,56
35º	Diário Catarinense	SC	35,19
	Tribuna de Alagoas	AL	35,19
37º	Diário Popular **	SP	34,57
38º	Diário do Pará	PA	33,33
	Jornal da Tarde	SP	33,33
	O Liberal	PA	33,33
41º	Gazeta de Alagoas	AL	31,94
42º	O Estado de S. Paulo	SP	30,86
43º	Correio Popular	SP	29,91
44º	Correio do Sergipe	SE	29,63
45º	A Gazeta	ES	29,06
46º	Tribuna da Bahia	BA	28,89
47º	Diário da Tarde	MG	27,78
48º	A Notícia	SC	25,93

* O Jornal da Cidade (SE) não atingiu a quantidade mínima de textos para ser submetido aos critérios do ranking.

**O Diário Popular agora se chama Diário de S. Paulo.

1

Alguns Progressos, Muitos Desafios

O Brasil já deu alguns passos importantes na direção do enfrentamento dos crimes de Abuso e de Exploração Sexual contra crianças e adolescentes. Mas é preciso transpor outros obstáculos



MAIS DE UMA DÉCADA DEPOIS DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), O RETRATO DA AGRESSÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL CONTINUA INVISÍVEL NAS ESTATÍSTICAS NACIONAIS. POR OUTRO LADO, O PAÍS É APONTADO COMO REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL COMO UMA DAS PRIMEIRAS NAÇÕES A FORMALIZAR UM PROJETO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA, ELABORADO COM A INTENSA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS E DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO. PARA ENFRENTAR O PROBLEMA DE FORMA DESCENTRALIZADA, A PARTIR DE UM CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES E METAS, FOI INSTITUÍDO O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL.

O DOCUMENTO É, SEM DÚVIDA, UM INSTRUMENTO IMPORTANTE PARA A GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO OU RISCO DE VIOLÊNCIA SEXUAL. SUA ELABORAÇÃO, POR SI SÓ, INDICA O AMADURECIMENTO DA SOCIEDADE A RESPEITO DO TEMA. O PAÍS DESCOBRIU QUE O COMBATE A ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA IMPÕE OBSTÁCULOS QUE ENVOLVEM NÃO SÓ A PREVENÇÃO, A COMUNICAÇÃO, A RESPONSABILIZAÇÃO E O ATENDIMENTO EMERGENCIAL, MAS TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS VÍTIMAS E DOS AGRESSORES, A MUDANÇA DE VALORES CULTURAIS, A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL, E A CONSCIENTIZAÇÃO DO SETOR PRIVADO E DA MÍDIA. A IMPRENSA, NO ENTANTO, AINDA NÃO SE APROPRIOU PLENAMENTE DA MULTIPLICIDADE DE FATORES QUE CIRCUNDAM A QUESTÃO.

Não existe uma única, rápida e fácil solução para os crimes de Abuso e de Exploração de crianças e adolescentes. A implementação dos direitos dessa população ultrapassa a questão jurídica. Quando a violência sexual contra a infância e a adolescência está em pauta, a inibição do crime não se restringe à elaboração de mais leis de proteção ou à sua aplicação. Depende de mudanças ideológicas, culturais e de valores arcaicos que permitem a perpetuação do problema.

Esse é, na verdade, um problema mundial e de todas as classes sociais. Associa-se a fatores históricos, como as relações de trabalho, o desequilíbrio nas interações comerciais internacionais, a geração de pobreza, a desigualdade e a exclusão social, que tornam a condição econômica fator de vulnerabilidade do ser humano perante o mercado. É impulsionado pela cultura de consumo e pela indústria cultural, que massificam valores, padrões e estilos de comportamento, transformando o poder aquisitivo no principal meio de inclusão social. Ganha força no mito da supremacia masculina e se acomoda na subjugação da criança e do adolescente pelo adulto.

Demanda e lucro

Quanto ao seu desenvolvimento, esses crimes apresentam peculiaridades que se referem a padrões culturais, regionais e



A dificuldade internacional em se obter dados numéricos sobre os delitos sexuais contra a população infanto-juvenil reflete-se na cobertura jornalística a respeito do tema. Somente 13,4% dos 718 textos publicados em 2000 e 2001 nos 49 jornais analisados pela pesquisa coordenada pela ANDI traziam dados estatísticos.



Ainda é reduzido o número de textos que discutem, de forma ampla, aspectos que ajudam a contextualizar a violência sexual contra a crianças e adolescentes. No universo da pesquisa *O Grito dos Inocentes*, apenas 8,3% das reportagens primaram por esse tipo de abordagem.



A discussão sobre as causas que motivam a violência sexual contra crianças e adolescentes na imprensa ainda é tímida. Nos textos avaliados na pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros, apenas 18,2% falam sobre o que pode estar por trás dos crimes sexuais, focalizando fatores como pobreza, falta de ação da sociedade, banalização da sexualidade, desestruturação familiar e carência de políticas públicas (veja tabela na página 25).

geográficos. Nos casos de Abuso, são sustentados também pelo silêncio da família, que trata a violência como assunto particular, movida pelo tabu da sexualidade. Nas situações de Exploração Sexual Comercial, a desinformação leva muitas pessoas a culparem a própria criança ou adolescente pela violência da qual é vítima. Além das questões estruturais, há o lucro dos exploradores, a demanda por sexo como produto e a sofisticação do crime organizado a partir de tecnologias como a internet.

A respeito desse último ponto, os especialistas são unânimes em afirmar que o fenômeno da Exploração Sexual se modernizou muito na década de 1990, ampliando seu potencial com a difusão de imagens e *sites* de pornografia infanto-juvenil pela rede de computadores. A internet facilitou ainda a criação dos chamados clubes de pedofilia e o comércio de pornografia, abrindo espaços para os criminosos por ser um meio no qual é fácil a ocultação. Os clubes servem para associar pedófilos nos mais diversos países, enriquecendo a partir da oferta de fotos e vídeos de meninos e meninas ou da contratação de serviços de exploradores sexuais. A rede virtual promove também o turismo sexual e fortalece o tráfico de crianças e adolescentes ao redor do mundo – outro aspecto perverso da globalização.

As dimensões do problema

Obter números confiáveis sobre os casos de Abuso e de Exploração Sexual de crianças e adolescentes no Brasil é apenas um dos desafios que a sociedade brasileira deve encarar. Para que seja possível enfrentar efetivamente esses problemas é preciso conhecer a questão em toda a sua complexidade. Esses delitos estão entre os menos notificados e registrados no mundo

Segundo o Unicef, cerca de um milhão de crianças e adolescentes são vítimas de violência sexual em todo o globo anualmente. Desses, estima-se que 100 mil casos estejam distribuídos entre Brasil, Filipinas e Taiwan. Nos Estados Unidos o número de casos chega a 200 mil por ano.

Além dos fatores já elencados, há ainda a considerar que a sociedade está diante de questões complexas inerentes ao atendimento, tratamento e reintegração social das pessoas atingidas pelo delito sexual. Da mesma forma, são inúmeras as dificuldades de punir agressores. O enfrentamento do problema exige, portanto, um grande esforço para o desenvolvimento de ações integradas em nível local, nacional e internacional.

OS DESAFIOS DOS PODERES PÚBLICOS

No âmbito do Poder Executivo, o primeiro passo foi dado, com a indicação de prioridade do tema violência sexual contra crianças e adolescentes. Já no início de 2003, o governo federal determinou a criação, sob a coordenação do Ministério da Justiça, de um grupo interministerial para identificar todas as ações em andamento no governo. Segundo Cláudia Dias, assessora da Secretaria Nacional de Justiça, o passo seguinte a esse mapeamento será o ordenamento das ações sob a perspectiva do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. O grande desafio do novo governo é colocar em prática a integração de ações preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que exigirá não só vontade política, mas a alocação de recursos adequadamente dimensionados para fazer frente ao problema.

CAUSAS GERAIS PARA AS QUESTÕES DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL, SEGUNDO A PESQUISA O GRITO DOS INOCENTES*

Pobreza (desemprego, tensão social)	16,79%
Ineficiência das diversas autoridades ligadas ao tema	7,63%
Culpa da vítima	7,63%
Falta de ação ou preocupação da sociedade com o tema	6,11%
Banalização da sexualidade pela sociedade ou pela mídia	5,34%
Ausência de políticas públicas	5,34%
Problemas mentais	5,34%
Desestruturação familiar	4,58%
Erotização precoce	3,82%
Corrupção policial	3,05%
Inadequação da família aos problemas enfrentados pela criança	2,29%
Inadequação da escola aos problemas enfrentados pela criança	2,29%
Abuso sofrido em outras fases da vida	0,76%
Falta de política de atendimento às vítimas	0,76%
Uso de drogas	0,76%
Fator cultural	0,76%
Outras causas	26,72%

* As causas são discutidas em 18,2% das matérias analisadas.

O orçamento de 2003 prevê a aplicação de R\$ 9 milhões em ações de combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, aí incluídas políticas de atendimento, coleta de dados, campanhas educativas e de utilidade pública. É pouco – na verdade menos de um terço do previsto para manter o Programa Sentinela, que presta atendimento às vítimas (*veja mais sobre o Sentinela na página 85*).

Já o Legislativo decidiu instalar em 2003, por requerimento das senadoras Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE) e Serys Slhessarenko (PT-MT) e da deputada Maria do Rosário (PT-RS), uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), envolvendo a Câmara e o Senado, para investigar as redes de Exploração Sexual. Em 1993, a primeira CPI sobre o assunto, realizada pela Câmara Federal, ampliou a visibilidade sobre a questão e traçou um panorama da violência sexual naquela época, explicitando o esquema de aliciamento em vários estados e as principais causas da exploração (*veja artigo "Todos contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes" na página 62*).

Em abril de 2003, a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, que existe há dez anos, foi reinstalada no Congresso com número recorde de parlamentares: 117 deputados e 22 senadores. Essa mobilização no Legislativo

gerou ainda a instalação de duas subcomissões, uma no Senado, vinculada à Comissão de Assuntos Sociais, outra na Câmara, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos. Ambas vão tratar das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente, incluindo a questão da violência sexual.

Na área do Judiciário, ainda há muito a ser feito. O Código Penal prevê, como regra geral, que em casos de crimes contra a liberdade sexual a ação penal deve ser privada (art. 225). Isso significa que o Ministério Público não pode processar o estuprador, o pedófilo ou o violador, a não ser que estes detenham o "poder familiar" (termo que, no novo Código Civil brasileiro, substitui a expressão "pátrio poder") sobre suas vítimas. Deixar a elas o ônus de reagir judicialmente às agressões resulta em que raramente os responsáveis por esses crimes cheguem aos tribunais.

Quando se trata de alcançar o cliente do comércio de sexo infantil e adolescente, mais dificuldades se impõem à Justiça: a principal, e impressionante, é que esse usuário não é explicitado nem no Código Penal nem no ECA. Entre os personagens que lucram ou se aproveitam de qualquer das formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, somente o explorador é passível de punição a partir de uma ação pública (*veja mais sobre os limites da ação do Judiciário na página 95*).

Há outras demandas urgentes que alcançam, além do Judiciário, os sistemas policiais, cuja intervenção é fundamental para que se consiga sucesso no combate à impunidade. É preciso, por exemplo, agilizar os sistemas de comunicação e

EXPLORAÇÃO OU ABUSO?

É preciso fazer as distinções entre as categorias de violência sexual – Abuso e Exploração Sexual (crianças e adolescentes prostituídos) – porque as causas, a abordagem e o tipo de atendimento se diferenciam nos dois casos. O uso equivocado dos termos prejudica a qualidade da informação, destaca a socióloga Marlene Vaz, responsável pelas definições que substanciam as categorias relacionadas neste quadro.

Abuso Sexual – situação em que o adulto submete a criança ou o adolescente, com ou sem seu consentimento, a atos ou jogos sexuais com a finalidade de estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes. De acordo com dados contidos em denúncias, ocorre na maioria das vezes dentro da própria família. Quando se trata de um caso extrafamiliar, acontece, em geral, na vizinhança e em instituições de atendimento e prestação de serviços.

Exploração Sexual – ato ou jogo sexual em que a criança ou o adolescente é utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, indução à participação em *shows* eróticos, fotografias, filmes pornográficos e prostituição.

O perfil de quem pratica o Abuso é diferente do de quem comete a Exploração Sexual. Apesar de não existirem ainda no País pesquisas ou levantamentos que registrem o perfil completo do abusador e do explorador, é possível traçar distinções entre essas duas categorias de agressores sexuais.

Abusador – existem dois grupos: os circunstanciais, que tendem a preferir meninas e mulheres, e os exclusivos (pedófilos, que preferem crianças, bebês ou púberes de um dos sexos). Além de cometer o crime, o abusador pode ter um distúrbio psíquico; o diagnóstico para identificar em que categoria o agressor se encaixa deve ser realizado por psiquiatras.

Explorador Sexual – trata-se de alguém que visa lucro financeiro, vendendo o sexo ou a imagem das vítimas. O explorador, além de comerciante ilegal, pode ser também um agressor sexual – circunstancial ou pedófilo – ou mesmo um sociopata. Traçar o perfil do explorador sexual é tarefa mais difícil do que mostrar os tipos de abusadores. Até o presente momento, nenhuma pesquisa ou levantamento, sequer em nível local, concentrou-se nesse ator. Não há, portanto, como determinar categorias para o explorador.



A cobertura jornalística sobre Abuso ou Exploração de crianças e adolescentes é impulsivada, principalmente, por acontecimentos factuais – perfil identificado em 67,5% das matérias avaliadas na pesquisa coordenada pela ANDI. Essa característica favorece focalização na mera descrição dos atos violentos, prejudicando a qualidade da abordagem.



Entre as reportagens que investigam as causas dos crimes sexuais – 18,2% da amostra analisada pela pesquisa *O Grito dos Inocentes* – somente 10,5% privilegiam a abordagem do assunto como fenômeno social e psicológico, não relacionados à ocorrência de crimes específicos. Os 7,7% restantes estão associados a matérias que narram o ato violento.

de atendimento, e também construir programas de capacitação para os servidores da polícia e do Judiciário. Outro problema grave é que falta implantar Conselhos Tutelares em mais da metade dos municípios brasileiros.

A complexidade da questão

Os poderes públicos conhecem o problema e sua abrangência. A mobilização da sociedade vem crescendo e a mídia dá cada vez mais espaço ao tema, mas há muitos outros aspectos que ajudam a tornar complexa a questão. Na Educação persiste o desafio de construir uma Escola capaz de romper o muro de silêncio que cerca a relação entre crianças e adolescentes maltratados ou abusados e professores despreparados para lidar com esses problemas, tão graves quanto delicados.

O setor de Saúde segue desconhecendo como diagnosticar e dar atendimento adequado às crianças e adolescentes vítimas de Abuso e de Exploração Sexual. Seus profissionais, frequentemente mal capacitados, podem até mesmo agravar as conseqüências da violência (*veja mais detalhes sobre as áreas de Educação e Saúde na página 89*).

O Brasil só estará combatendo esse tipo de crime, portanto, quando cada um dos atores sociais envolvidos com a questão estiver de fato fazendo a sua parte, trabalhando para derrubar tabus, quebrar resistências, encarar a corrupção e reconhecer que é preciso deter o avanço de outras redes criminosas, como as do tráfico de drogas, da prostituição e do crime organizado – cujos alvos são crianças e adolescentes desprotegidos e muitas vezes ignorados pela sociedade brasileira.

A VOZ DA REDAÇÃO

Daniela Arbex é repórter do jornal *Tribuna de Minas*, de Juiz de Fora. Venceu por duas vezes o Prêmio Esso de Jornalismo na categoria “Especial Interior”, recebeu menção honrosa do Prêmio Vladimir Herzog e foi duas vezes finalista do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo.

A pesquisa coordenada pela ANDI constatou que apenas 9,7% dos textos mencionam políticas públicas. Em apenas 5,3% deles a falta dessas políticas é apontada como causa dos crimes sociais e só em 8,5% o governo é cobrado. Por que a pauta se volta pouco para ações governamentais? A dificuldade de cobrir esse tema sob o enfoque das políticas públicas está na ausência dessas ações. É mais difícil questionar algo que não existe. Porém, esse é um grande erro da cobertura: o jornalista deve aprofundar a abordagem e questionar, quando houver, ações governamentais, além de investigar e confrontar os dados do poder público com a realidade. Para tanto, é preciso fortalecer a rede de atendimento e proteção às crianças e adolescentes na área da prevenção e do tratamento do Abuso e da Exploração Sexual. Precisamos saber o que está ou não está acontecendo.

Um dos problemas dessa área é a ausência de estatísticas. Quando você busca esses dados, recorre mais a quais fontes: as governamentais ou da sociedade civil? As fontes mais acessíveis são as ONGs. Quando

buscamos o Poder Público, principalmente o municipal, é muito difícil conseguir alguma informação. Acho que isso acontece porque eles não reconhecem o Abuso e a Exploração Sexual como problema. Para mim, as fontes de informação mais importantes são os Conselhos Tutelares. Eles são os primeiros a saber do problema, têm dados para fornecer, conhecem a realidade. Se os jornalistas soubessem disso fariam matérias melhores. Acho também que cabe ao repórter construir uma relação de confiança com os conselheiros.

O Plano Nacional estipulou que estados e municípios devem traçar suas estratégias nessa questão. O seu veículo tem se preocupado em acompanhar e cobrar das autoridades estaduais e municipais o cumprimento desses planos? Fiz uma matéria como nunca havíamos feito antes. Falei com agressores, vítimas e mães. As crianças contavam o abuso por meio de desenhos. Falamos sobre a rede de atendimento, mostramos que o Plano Nacional não vai bem em vários estados, que as metas não estão sendo cumpridas. Violência sexual contra crianças e adolescentes é um assunto que não existe para o poder público aqui de Juiz de Fora. Não temos uma delegacia especializada e enfermaria especial para fazer os exames. As vítimas vão para o IML e têm que ficar em uma fila junto com adultos, o que é uma humilhação.

DENOMINAÇÕES SEM CONSENSO

Nem sempre o profissional de imprensa encontra, entre suas fontes, opiniões de consenso sobre o significado dos termos mais comumente utilizados na cobertura de situações de Abuso e de Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Para que essa questão seja enfrentada sob uma perspectiva integrada, é preciso, entre outras coisas, construir pontes entre o mundo jurídico e o mundo social e político – especialmente no que diz respeito aos conceitos. Muitas das expressões de utilização consagrada pela sociedade não se traduzem adequadamente no universo da terminologia utilizada por juristas ou pelas instituições policiais.

A expressão “violência sexual”, por exemplo, tem diferentes dimensões conceituais, dependendo do ambiente institucional que a utiliza. É no relacionamento entre as instâncias que desenvolvem políticas públicas e os órgãos da área da Justiça e da Segurança Pública que isso transparece: política e sociologicamente, o termo violência sexual tem um significado amplo – engloba tanto o Abuso Sexual quanto as diversas formas de Exploração Sexual, conforme utilizado ao longo desta publicação. Em termos jurídicos, porém, o conceito se afunila. Quando, no âmbito

do direito brasileiro, se menciona o termo violência sexual, fala-se, na verdade, daquilo que o Código Penal denomina “crimes contra os costumes – ou crimes sexuais”, quando eles acontecem acompanhados de violência física.

A inadequação dos conceitos também dificulta a articulação e a integração operacional entre as áreas geradoras de políticas públicas e as instâncias jurídicas: um exemplo pode ser verificado na utilização das expressões Exploração Sexual e Abuso Sexual. Não existe nenhum delito no direito penal brasileiro denominado Abuso Sexual, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) mencione essa expressão como infração ao direito da criança e como justificativa para o afastamento dos agressores da moradia comum, sendo eles pais ou responsáveis (art. 130).

O Estado tem autonomia para criar e denominar as categorias justificadoras das suas intervenções, assim como as ciências sociais e o Direito Positivo têm liberdade para criar seus próprios conceitos. Porém, é de se esperar que trabalhem também no sentido de construir um consenso entre suas terminologias. Afinal, essas diferenças impactam negativamente a ação pública de combate ao problema, além de dificultarem ainda mais a atuação do profissional de imprensa.

A expressão Exploração Sexual foi transportada do universo sócio-político para a área jurídica, na qual não tinha tradição e onde não se havia construído ainda seu conceito formal. O Direito Penal brasileiro a desconhecia até o ano 2000, quando foi incluída no ECA, especificamente no artigo 244A, com o objetivo de possibilitar a punição daqueles que submetem a

criança ou o adolescente “à prostituição ou exploração sexual”. Só que muitos juristas consideram que o artigo é vago e ambíguo em sua redação, o que resulta em que um grande número de magistrados ora o utilizem para enquadrar criminosos, ora para desclassificar os delitos.

Confusão de sentidos

Um dos exemplos mais claros das dificuldades de conceituação nesse universo está nas palavras “notificação” e “denúncia”, utilizadas com frequência como sinônimos pelos técnicos que atuam no combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Para agravar o problema, algumas vezes adquirem sentidos diversos dependendo da área de atuação do profissional envolvido com o caso – assistência social, saúde, educação, psicologia, por exemplo.

Embora a utilização de terminologia adequada seja fundamental para assegurar a qualidade da informação, a verdade é que hoje não há como exigir consenso desses atores sociais sobre o significado e a correta aplicação das duas palavras. Assim, soa natural que os profissionais de imprensa também acabem replicando esse confuso cenário em suas reportagens.

Com a intenção de evitar que o problema resulte em mais desinformação para o público, recomenda-se que o jornalista se aproprie dos conceitos de denúncia e notificação conforme definidos no campo jurídico – aquele onde contam com maior detalhamento técnico. Na eventualidade de a situação não permitir uma distinção conceitual correta, a melhor solução pode estar na utilização de um termo genérico, como “comunicação” (daquele delito a um determinado órgão).

FALANDO A MESMA LÍNGUA

Notificação: de modo geral, denomina a comunicação, formal ou informal, de um fato a alguém. Para os juristas, notificar significa dar a conhecer um fato a um destinatário específico. É um procedimento preventivo, que esclarece responsabilidades e elimina a possibilidade de a pessoa notificada alegar ignorância sobre o que lhe foi determinado. Entre os profissionais que trabalham com situações de violência sexual infanto-juvenil, o significado mais comum para o termo é o de emissão da informação de uma situação de maus-tratos para o Conselho Tutelar ou para uma Vara da Infância e da Juventude (é assim utilizado, por exemplo, para definir a atribuição do profissional de saúde em comunicar oficialmente uma situação de abuso contra um paciente menor de 18 anos).

Denúncia: na área jurídica, é o ato pelo qual o promotor de justiça formaliza a acusação perante o juízo competente, dando início a uma ação penal. Para a maioria das pessoas, significa acusar, delatar, revelar ou divulgar algo que pode ser irregular. Muitos dos profissionais que atuam nessa área consideram denúncia o fato de revelar uma suspeita, seja a uma autoridade policial, a um serviço do tipo 0800, a um Conselho Tutelar ou a um Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes (Cedeca), por exemplo.

DENOMINAÇÃO CORRETA

Algumas palavras ou expressões devem ser banidas do vocabulário de quem defende os direitos da criança e do adolescente e dos textos que mencionam a violência sexual contra esse segmento. "Prostituição infantil" é um dos exemplos desse erro. A prostituição é exercida a partir da escolha consciente de adultos que conhecem as conseqüências de comercializar o próprio corpo. Meninas e meninos são, sempre, vítimas da Exploração Sexual.

ATENÇÃO AOS NÚMEROS

A ausência e a fragilidade de estatísticas oficiais sobre o Abuso e a Exploração Sexual de meninos e meninas leva os jornalistas a procurar dados numéricos junto a organizações da sociedade civil. É importante explicar a origem e a natureza dos dados apresentados, contextualizando-os e evitando que números relativos a um pequeno universo sejam usados como se abrangessem toda a realidade nacional.

AGENDA INTERNACIONAL

Em 1996, em Estocolmo, na Suécia, 122 representações de países participaram do *I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*. Ao longo de cinco dias, organismos internacionais, organizações não-governamentais e representantes da imprensa buscaram meios de coibir o crescimento do problema. Pela primeira vez, apontou-se a necessidade de analisar esse tipo de delito do ponto de vista histórico, cultural, social, psicológico, econômico e jurídico.

As práticas de exploração sexual, pornografia, turismo sexual e tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais foram definidas como crimes contra a humanidade. As nações assumiram o compromisso de implantar planos nacionais de enfrentamento e conclamaram todos os segmentos sociais a intervir contra a violência sexual. Poucos países, no entanto, chegaram a concretizar a publicação desses programas de combate ao problema.

O chamado de Yokohama

Em Estocolmo foram dados os primeiros passos. Cinco anos depois, em 2001, aconteceu um novo encontro: o *II Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*, realizado em Yokohama, no Japão, deu continuidade à articulação de ações por parte da comunidade internacional. O evento foi promovido pela ONG Ecpat – instituição internacional de combate à violência sexual –, Unicef, Governo do Japão e Focal Point (Grupo de ONGs pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), reunindo 3 mil representantes de mais de 130

países. A finalidade era identificar os avanços obtidos desde o primeiro congresso quanto à formulação e à adoção de políticas públicas para coibir, prevenir e penalizar a Exploração Sexual de crianças e adolescentes.

Em Yokohama, constatou-se não só que havia um número reduzido de planos formulados (menos de um terço dos 150 países formalmente comprometidos com o assunto), mas também a pouca efetividade do processo de implementação de muitos desses que já tinham sido elaborados.

Agravamentos e avanços

A avaliação geral realizada durante o II Congresso apontou que o fenômeno da Exploração Sexual de crianças e adolescentes, em todas as suas expressões – compra de sexo, pornografia eletrônica, tráfico para fins sexuais, escravidão e turismo sexual – vem crescendo significativamente. Entre os fatores que impulsionam o agravamento da situação, destacam-se as facilidades de comunicação e transporte, o aumento da desigualdade entre as regiões e a ausência de políticas para a efetivação de direitos básicos dos cidadãos.

Por outro lado, o Congresso de Yokohama apontou alguns avanços obtidos nos cinco anos anteriores. Um deles foi o aumento da mobilização em torno do tema da Exploração Sexual de crianças e adolescentes em vários países do mundo, o que se refletiu na quantidade de participantes do encontro do Japão. Outra vitória foi o envolvimento de adolescentes e representantes jovens na discussão: no II Congresso, eles produziram material próprio e uma Declaração Final (*veja mais sobre Protagonismo Juvenil na página 64*).



Os organismos internacionais, embora tenham participação ativa na discussão do problema, são pouco usados como fontes na cobertura jornalística sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo a pesquisa que avaliou o noticiário sobre Abuso e Exploração Sexual entre 2000 e 2001, realizada pela ANDI, Instituto WCF-Brasil e Instituto Ayrton Senna, com apoio da Fundación Arcor e do Unicef, essas entidades forneceram estatísticas em apenas 1% das matérias e provocaram a pauta em somente 0,6% dos textos analisados. As reportagens ganham em qualidade quando contextualizam a realidade brasileira comparando-a com a situação internacional.



Apenas 1,9% dos 718 textos analisados pela pesquisa *O Grito dos Inocentes*, coordenada pela ANDI, mencionaram o turismo sexual. Nenhum deles abordou o combate ao turismo sexual sob a perspectiva de política pública.

Repercussões no Brasil

Como reflexo do I Congresso Mundial, no Brasil, já no Carnaval de 1997, a Embratur lançou a primeira Campanha de Combate ao Turismo Sexual, apoiada na implantação do Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes pela então Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e pela ONG Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência – Abrapia (veja mais sobre a campanha na página 74).

O sistema, operado pela Abrapia, criou um disque-denúncia (0800 99 0500) por meio do qual tornou-se possível revelar situações de Abuso ou de Exploração Sexual contra crianças e adolescentes. Em seis anos, o 0800 da Abrapia recebeu 50.636 telefonemas, com 5.071 comunicações de violência sexual, que encaminhava às autoridades de cada estado. O sistema funcionou em parceria com o governo federal até março de 2003, quando o novo governo suspendeu temporariamente sua participação no programa.

Durante um breve período, o serviço funcionou com recursos da Abrapia. A idéia foi a de não deixar o número, já conhecido da população, ser esquecido. No final de abril de 2003, o governo federal restabeleceu um

disque-denúncia com o mesmo número, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. O serviço receberá denúncias sobre quaisquer violações de direitos humanos.

O plano e a pesquisa

No Congresso de Yokohama, o Brasil foi saudado como uma das poucas nações a terem desenvolvido um Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual consistente. Inspirada diretamente por esse plano, se dá uma outra importante conquista: a produção de novos estudos sobre os diferentes aspectos que envolvem a questão. Lançada em junho de 2002, a *Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes Para Fins de Exploração Sexual Comercial – Pestraf*, coordenada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), é a mais recente das iniciativas em rede implementadas por organizações da sociedade civil, com apoio de setores governamentais (veja mais sobre esse assunto na página 97).

UM POUCO DE HISTÓRIA

A mobilização pelo combate à agressão sexual contra crianças e adolescentes surgiu no Brasil atrelada à luta pelo fim da violência contra a mulher. O debate sobre esse tipo de delito sexual se fortaleceu em 1986, na região Nordeste, liderado pelo movimento em prol dos direitos da mulher e com a aliança de ONGs que desenvolviam projetos voltados para adolescentes vítimas de Exploração Sexual.

A discussão só ganhou expressão política na década de 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA), documento que deu nova concepção jurídica à infância e à adolescência. Meninos e meninas passaram a ser considerados sujeitos de direitos e não mais “menores” ou “incapazes”. Era o início da construção de uma nova relação entre adultos e jovens, baseada no afeto, na proteção e na socialização, em substituição à tutela e à submissão. O período foi marcado por um processo intenso de articulação e mobilização da sociedade civil para criar meios de propiciar e estimular a comunicação da violência, com maior respaldo da Justiça para punir os violadores dos direitos conquistados. Entre essas ações, em 1993, o Legislativo Federal realizou, na Câmara dos Deputados, a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o problema da Exploração Sexual no Brasil, que inspirou outras nos níveis estadual e municipal.

Atores esquecidos

Embora seja pouco consultada pela imprensa nas matérias que abordam o tema, a sociedade civil, representada por ONGs, Movimentos, Fóruns e Conselhos, foi a grande responsável pelo aumento da mobilização social em torno do problema. Com o apoio dos poderes Legislativo e Executivo e das organizações internacionais, a sociedade civil conseguiu, ao longo da última década, incluir definitivamente o tema violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda pública brasileira.

Ainda hoje, mesmo com os avanços no tratamento do assunto pelas instituições governamentais, as organizações da sociedade se destacam na discussão e adoção de estratégias de enfrentamento do problema. A sociedade civil focaliza o atendimento a vítimas e agressores, uma das maiores lacunas das políticas públicas que vêm sendo implementadas no País.



Protagonista da mobilização em torno da violência sexual que envolve crianças e adolescentes, a sociedade civil organizada ainda é pouco procurada pela imprensa. Conforme a pesquisa coordenada pela ANDI, apenas 15,3% das reportagens mencionaram essas organizações. Além disso, somente 3,9% dos textos foram gerados a partir do relato de Conselhos, Fóruns, Movimentos e Organizações não-governamentais (veja tabelas nas páginas 46 e 47).

QUANDO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APARECEM NAS MATÉRIAS

Têm ação analisada, descrita ou divulgada	45,45%
São mencionadas	31,82%
São consultadas	16,36%
São cobradas	5,45%
São responsabilizadas	0,91%

A VOZ DA REDAÇÃO

Diretora-executiva da Rádio CBN, a jornalista Mariza Tavares trabalhou também em *O Globo*, na revista *Veja* e em publicações da Editora Bloch.

O assunto Exploração e Abuso está na pauta do rádio? O interesse por ele tem crescido? Esse tema está sempre na pauta da CBN e acredito que vem sendo abordado com mais profundidade por todas as mídias. Felizmente, no que diz respeito às questões que envolvem a dignidade humana e os direitos do cidadão, a maioria dos veículos tem ajudado a passar a limpo esse País, ao denunciar e cobrar ações mais consistentes do governo.

Apesquisa constatou que apenas 3,8% das matérias estão preocupadas em discutir a questão do Abuso e da Exploração Sexual de crianças e adolescentes de forma ampla. Quais são as dificuldades para contextualizar uma matéria sobre esse tema no rádio? O maior problema do rádio está intimamente relacionado às características do meio. Se, por um lado, o rádio é rápido e dinâmico, por outro tem dificuldade em investir em grandes reportagens e discussões extensas. O ouvinte tende a se dispersar e, para reter sua atenção, o formato radiofônico dominante é de mensagens curtas e objetivas. Mas, mesmo assim, é possível contornar essa deficiência, como tentamos fazer na CBN, quando produzimos uma série,

normalmente com a duração de uma semana – nesse caso, veiculando uma reportagem por dia e enfocando diversos aspectos de um mesmo problema.

Uma lacuna nas matérias que tratam de Abuso e Exploração Sexual de meninos e meninas é a ausência de discussão de soluções. Na sua opinião, por que há esse vácuo? Acho até que já existe bastante debate sobre as soluções para o problema. O grande desafio no Brasil de hoje, porém, é a implementação de políticas que realmente surtam efeito. Para isso, seria necessário investir maciçamente em educação e no crescimento econômico do País. Lamentavelmente, esse círculo virtuoso ainda não foi iniciado.

A polícia é a instituição mais mencionada nas matérias sobre Abuso e Exploração Sexual e é a campeã entre as fontes geradoras de pautas. Na sua opinião, isso enfraquece a discussão sobre o assunto? O fato de a polícia ser fonte e ponto de partida para a grande parte das reportagens sobre Abuso e Exploração Sexual não deveria enfraquecer esse debate. Isso só acontece quando o trabalho de apuração do jornalista se limita à fonte policial, sem destacar a questão humana e todas as implicações decorrentes do ato violento.

Artigo

UMA ROTINA DESOLADORA

por Saulo de Castro Bezerra*

“Menor começa a se prostituir aos seis anos sob a mira de revólver”.

Para espanto de todos, há alguns meses, essa foi a manchete de um jornal de grande circulação nacional.

Não foi apenas a chamada de capa que causou perplexidade. Ao relatar um caso real, a reportagem mostrava a violência física e psicológica, a crueldade imposta pelos exploradores sexuais de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que denunciava o desamparo a que estes estão relegados. Passados 11 anos e ainda na condição de menina de rua, esta “menor”, identificada pelo jornal como sendo *L.*, continuava a vender seu corpo, muitas vezes por apenas dois reais, agora com o agravante de já ter gerado dois filhos, igualmente miseráveis, que vivem com os avós.

A história de vida dessa adolescente, que há tantos anos vaga pela cidade, contada de forma cruelmente verdadeira, é o retrato fiel da rotina diária enfrentada por milhares de meninas e meninos em situação de rua em todo País.

Nas investigações desencadeadas pelo Ministério Público no Brasil inteiro com o objetivo de se apurar a realidade do Abuso e da Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, desanimadoras têm sido as respostas encontradas. Surpreendentemente, todos os dias são descobertos locais onde se comercializa livre e impunemente o sexo com crianças e adolescentes, gerando pequenas fortunas aos aliciadores, que se organizam mais e mais

a cada dia, formando um verdadeiro “cartel”. Meninas e meninos tornam-se escravos das drogas, do álcool, das doenças e do pouco dinheiro recebido pelos programas realizados. Um banquete doloroso de tragédias sociais servido a pessoas acostumadas à mesa vazia.

Exclusão social

Ao contrário do Abuso Sexual – que ocorre em todas as classes sociais, em famílias supostamente alicerçadas e é praticado, na maioria das vezes, por pessoas muito próximas à vítima, – a Exploração Sexual ocorre geralmente contra crianças e adolescentes que vêm de famílias de despossuídos, que vivem na periferia, têm os pais desempregados ou no subemprego. Muitos são alcoólatras, agredem e violentam seus próprios filhos. Mais cedo ou mais tarde, esses jovens são forçados a eleger a rua como única alternativa de sobrevivência.

Na repugnante figura do cliente, vê-se o respeitável cidadão de meia idade, com posição sócio-financeira definida e família constituída. Essas meninas e meninos são, para eles, meros objetos de prazer. Exigem, em geral, sexo sem preservativo. Não raro, o senhor gentil torna-se violento. Espanca e fere gravemente, deixando profundas marcas físicas e psíquicas como as que percebemos de forma tão evidente em *L.*

Falta de esperança

Imaginar que essa garota sofre e perambula pelas ruas há mais de 11 anos porque fez disso seu sacerdócio é conveniente para nós, mas sabemos que isso não é verdade. Hoje, mãe de dois filhos, dentes estragados, doente, dependente de drogas e com o corpo marcado por cicatrizes, *L.* está descrente e ri com certo ar de deboche quando ouve que agora receberá ajuda. Não conhece moradia digna, alimentação adequada, dentista, médico, escola, muito menos lazer. Nunca teve tempo ou chance para isso. Estava ocupada em sobreviver. Durante todos esses anos não recebeu uma única resposta positiva, amparo ou simples orientação. Mesmo assim, muitos se sentem no direito de censurá-la por vender o corpo. Diante disso, mudemos alguns conceitos. Ela não se prostituiu. Isso exigiria um ato espontâneo, livre e consciente. Ao contrário, o que ocorreu com essa garota é que ela foi prostituída.

ECA desrespeitado

Os assuntos ligados aos jovens têm sido insistentemente relegados a segundo plano, mesmo que a Constituição Federal os considere prioridade absoluta. Ainda não dispomos de políticas sociais públicas que permitam seu desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Mesmo o Estatuto da Criança e do Adolescente tendo determinado a destinação privilegiada de recursos públicos para as áreas relacionadas à proteção da infância e juventude como forma de diminuir o quadro de exclusão social, isso não vem acontecendo. Não temos sequer o mínimo necessário em nosso País – sinais claros do pouco que se investe nessa área e dos inúmeros erros cometidos na defesa dos direitos da infância.

Prova disso é que, passados 13 anos do advento do Estatuto, a maioria das capitais brasileiras não conta sequer com um centro de desintoxicação para aqueles que precocemente se tornam dependentes de drogas, ou delegacias especializadas na investigação desses repugnantes crimes. Talvez a mais danosa consequência dessa postura é termos no Brasil um assustador índice de impunidade do agressor, além da absoluta falta de programas de prevenção e atendimento à vítima e à sua família.

Quantas meninas como *L.* terão de expor suas trágicas vidas nas páginas dos jornais para que haja sensibilidade e respeito? O que mais terá de acontecer para vermos a legislação ser cumprida em favor de nossos jovens, preparando-os para o exercício pleno da cidadania, para uma existência um pouco mais digna? Quando daremos vida às palavras de Dom Luciano Mendes de Almeida, para quem “a lei há de contribuir para a mudança da mentalidade da sociedade brasileira, habituada a se omitir diante das injustiças de que são vítimas as crianças e adolescentes. O respeito à lei fará que a opressão e o abandono dêem lugar à Justiça, à solidariedade e ao Amor”?

**Saulo de Castro Bezerra é promotor de Justiça em Goiânia e Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP).*

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA JORNALISTAS

- A fragilidade dos dados, números e estatísticas oficiais pode ser contornada. O jornalista poderá produzir boas matérias com outros pontos de partida, por meio da consulta a personagens e pesquisas, por exemplo. Sempre que possível, deve-se buscar informações em entidades que lidam com a questão, construindo os próprios dados.
- Dados e estatísticas sobre as ações e resultados obtidos por entidades governamentais ou não-governamentais podem motivar matérias ou até séries de reportagens. Mas é recomendável que a citação de números esteja sempre acompanhada da devida interpretação crítica. O texto da matéria deve, também, citar claramente suas fontes de dados.
- A proteção à criança e ao adolescente é responsabilidade de toda a sociedade, conforme prevê a legislação. O jornalista pode fazer sua parte ao buscar informações que levem à prevenção, à punição do agressor e à ação das instituições de proteção e atendimento às vítimas.
- Há toda uma legislação vigente que contempla o Abuso e a Exploração Sexual. É de grande importância citar o Estatuto da Criança e do Adolescente na matéria, visualizando-os como sujeitos de direitos. Da

mesma forma pode-se citar o Código Penal, que define as punições para os agressores.

- Uma cobertura de qualidade não ignora o ato violento em si, mas apresenta um discurso ético e contextualizado em relação ao tema, com linguagem adequada e acessível, capaz de alcançar um público não restrito somente a uma classe privilegiada.
- Uma postura comprometida e ética passa pelo acompanhamento integral dos casos, não se restringe apenas ao simples registro do delito. Além de ouvir todas as partes envolvidas (vítimas, agressores, familiares, mediadores), o jornalista pode jogar luzes sobre o sistema de repressão e os processos de recuperação de agressores e de assistência às vítimas. Pode acompanhar o inquérito policial, a denúncia no Ministério Público, o processo no Judiciário, além de entrevistar especialistas que esclareçam as causas e as conseqüências do ato.
- Espetacularizar a notícia não contribui para resolver o problema. A tipificação do crime (utilização de terminologia correta) constitui medida que evita a descrição ou o detalhamento do ato violento, contorna o sensacionalismo e favorece a elaboração de um discurso jornalístico responsável. Abuso Sexual, incesto, pedofilia, pornografia infantil e Exploração

Sexual são algumas das expressões que ajudam a entender melhor o ocorrido.

- Um passo importante para aprimorar a cobertura é deixar de lado o hábito do anonimato do repórter. O leitor tem o direito de saber quem é responsável pela informação veiculada. O anonimato “protege” os autores de matérias de teor sensacionalista, que em nada contribuem para a resolução do problema.

- Títulos sensacionalistas não são recomendados. Podem gerar equívocos e, muitas vezes, estão em desacordo com o conteúdo da matéria. Por outro lado, é importante também chamar a atenção para a relevância do tema. O título ideal é aquele que não é apelativo mas causa impacto. Deve ser uma síntese fiel do texto, destacando a informação mais relevante, sem sentido dúbio.

- Julgamentos precipitados podem ocasionar sérios danos à imagem e à integridade física de uma pessoa. Deve-se evitar tratar suspeitos ou acusados como criminosos. O acusado só pode ser considerado agressor em casos de flagrante, confissão ou depois de determinada a sentença.

- É recomendável evitar palavras discriminatórias ou pejorativas tais como bandido, meliante, tarado, vilão ou perverso para se referir ao agressor, pois tendem a criar estereótipos. Algumas sugestões mais adequadas: culpado, mentor ou condenado pela Justiça. Agindo desta maneira, a mídia pode aprofundar-se no perfil

psicológico e social dessas pessoas, o que ajudaria a diminuir o desconhecimento generalizado que se tem desses personagens.

- Deve-se evitar identificar parentes do agressor, para garantir que não tenham sua segurança ameaçada. É muito comum que pessoas da vizinhança, ao tomar conhecimento pela mídia, agridam o responsável pela violência sexual e seus familiares.

- No período imediatamente posterior à ocorrência do crime, é recomendável não abordar a vítima. Estudos provam que nesse momento o trauma pode ser agravado. É melhor poupar a criança ou o adolescente e seus familiares de mais constrangimentos e procurar obter informações com os órgãos competentes.

- As tarjas pretas, comumente utilizadas nas imagens de crianças e adolescentes no vídeo e nas fotografias, são extremamente violentas. Em alguns municípios, inclusive, juízes da Infância e da Juventude proibiram a veiculação de imagens de crianças e adolescentes com esse tipo de tarja.

- A ética do editor é muito relevante, já que ele é o responsável pela versão final das matérias e tem o poder de alterar o ponto de vista da cobertura. Dessa forma, a noção de uma cobertura responsável é algo que deve alcançar também esses profissionais.

- A formação dos jornalistas que cobrem violência deve receber mais atenção. Geralmente esses

profissionais fazem a cobertura de assuntos variados, o que dificulta a especialização e o aprofundamento. A sobrecarga de trabalho também contribui para o agravamento do quadro.

- Aos profissionais que produzem textos para suplementos infantis e juvenis: é recomendável fazer matérias educativas, que incentivem crianças e jovens a denunciar a violência sexual. É necessário atentar para a utilização de linguagem adequada para as diferentes faixas etárias, além de priorizar o desejável enfoque didático.

SUGESTÕES DE PAUTA

- É possível verificar a relação, em seu estado, entre o número de comunicações de Abuso e de Exploração Sexual e o número de casos julgados e que resultam em sentença. Com isso poderão ficar expostos os mecanismos que atrapalham o andamento dos processos e a identificação dos responsáveis.

- Uma boa idéia é obter, junto às entidades que recebem comunicações de violência sexual, as estatísticas sobre os diversos tipos de delitos que são relatados. Consulte especialistas que possam explicar a predominância de determinado tipo de crime, levando em conta os vários aspectos envolvidos.

- O jornalista pode acompanhar o desdobramento dos casos, desde a denúncia, abertura de inquérito, julgamento, até o tratamento oferecido à vítima e

ao agressor. Desta forma, novos atores podem ser ouvidos a cada matéria: vítima, familiares, polícia, especialistas, magistrados e assistentes sociais.

- Que precauções devem ser adotadas pelos pais para resguardar seus filhos da violência sexual? Consulte a polícia, conselheiros tutelares e especialistas.

- A mídia tem trazido a público casos de violência sexual praticados por pessoas nas quais os pais mais depositam confiança, tais como padres e médicos. Evitando sensacionalismos, é possível analisar a repercussão desse fenômeno na sociedade.

- Uma pauta forte é a do tráfico de adolescentes para fins de Exploração Sexual. É importante denunciar os mecanismos de aliciamento, entrevistando as meninas sobre seus sonhos e suas condições de vida (muitas são enganadas com a promessa de se tornarem modelos). Por último, investigue a eficácia dos mecanismos de repressão, inclusive os tratados internacionais.

②

Um Crime de Muitas Faces



Aspectos de grande complexidade estão associados ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Esses problemas não devem, portanto, ser tratados como delitos comuns



A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TEM ORIGEM NAS RELAÇÕES DESIGUAIS DE PODER ENTRE OS PERSONAGENS DO CRIME. DOMINAÇÕES DE GÊNERO, CLASSE SOCIAL E FAIXA ETÁRIA SOB O PONTO DE VISTA HISTÓRICO E CULTURAL, CONTRIBUEM PARA A MANIFESTAÇÃO DE ABUSADORES E EXPLORADORES. A FRAGILIDADE DA VÍTIMA, SUA INCAPACIDADE DE RESISTIR AOS ATAQUES E O FATO DE A EVENTUAL REVELAÇÃO DO CRIME NÃO REPRESENTAR GRANDE PERIGO PARA QUEM O COMETE SÃO CONDIÇÕES QUE FAVORECEM SUA OCORRÊNCIA.

MENINAS SÃO MAIS VULNERÁVEIS À VIOLÊNCIA QUE MENINOS — OITO EM CADA DEZ VÍTIMAS DE ABUSO OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL SÃO DO SEXO FEMININO, INDEPENDENTEMENTE DA CLASSE SÓCIO-ECONÔMICA A QUE PERTENCEM, APONTAM DADOS DO MINISTÉRIO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OS QUE ESTÃO EM ESTRATOS SOCIAIS MENOS PRIVILEGIADOS SÃO MAIS SUSCETÍVEIS À EXPLORAÇÃO — A POBREZA INFLUENCIA E POTENCIALIZA O DELITO SEXUAL PARA FINS COMERCIAIS. E, DE MODO GERAL, CRIANÇAS SÃO DÓCEIS AOS COMANDOS DOS ADULTOS, PARTICULARMENTE SE ELAS SÃO FAMILIARES. POR ISSO, MUITAS VEZES O ABUSO OCORRE NO AMBIENTE DOMÉSTICO.

Em qualquer dos casos, a comunicação do crime é sempre um desafio. Além da coragem necessária para superar a coação física ou psicológica, deve-se levar em conta que a revelação do ato pode resultar num processo inverso de acusação. Muitas vezes, a criança ou adolescente violentado passa a ser visto como responsável pelo crime ao qual é sujeitado, seja pela sociedade, seja pela família. Superados os obstáculos para falar sobre as agressões, o tratamento das seqüelas requer a persistência e a competência de um grande número de profissionais. E, mesmo assim, algumas conseqüências podem ser irreversíveis.

A imprensa brasileira, entretanto, oferece poucos elementos de análise capazes de possibilitar a contextualização da violência sexual contra crianças e adolescentes. É nos Boletins de Ocorrência que a mídia se apóia para dar a largada na cobertura do tema, geralmente centrada no registro policial dos casos. Ter a polícia como fonte geradora da matérias não é um problema em si, mas certamente é preocupante o fato de ela ser



A polícia é mencionada em 61,4% dos textos analisados na pesquisa coordenada pela ANDI em relação à cobertura jornalística sobre Abuso e Exploração Sexual em 2000 e 2001. Nas matérias em que foi possível identificar a fonte geradora da pauta, a instituição também é campeã: está em 28,6% da amostra analisada (veja tabelas nas páginas 46 e 47).

AS FONTES GERADORAS/PROVOCADORAS DE MATÉRIAS, SEGUNDO A PESQUISA

O GRITO DOS INOCENTES

Ministério Público	6,69%
Judiciário	4,87%
Polícia	28,55%
Executivo Federal	2,09%
Executivo Estadual	2,23%
Executivo Municipal	1,11%
Legislativo Federal	0,56%
Legislativo Estadual ou Distrital	0,56%
Legislativo Municipal	0,14%
Organizações da Sociedade Civil	3,90%
Conselhos Tutelares	1,11%
Abrapia	1,11%
Conselhos de Direitos da Criança	0,70%
Conselhos Profissionais	0,70%
Associações	0,14%
Empresas	0,14%
Especialistas	2,65%
Universidades	0,70%
Organismos Internacionais	0,56%
Vítimas, agressores, testemunhas, familiares	6,27%
Outros	4,46%
Impossível identificar	30,78%

a voz mais presente na maior parte das reportagens. Não é papel da polícia apresentar soluções, apontar dados e retratar toda a complexidade desse cenário. Procurar conhecer as causas e discutir as soluções para a violência é dar nova roupagem à temática, contribuindo para uma melhor compreensão do tema pela sociedade. Por isso, é importante buscar informações também com outros atores sociais.

Distorções da realidade

É arriscado, por exemplo, citar a pobreza como principal causa de todas as situações de Abuso e Exploração Sexual praticadas contra crianças e adolescentes. Segundo os especialistas, ainda é muito pequena a parcela de casos que chegam ao conhecimento da polícia. Quando são comunicados, em geral, estão relacionados à Exploração Sexual, modalidade do crime que afeta principalmente meninos e meninas de grupos sociais vulnerabilizados pela questão econômica. “A incidência de Abuso Sexual doméstico é gigantesca, mas o que é denunciado é o mínimo do mínimo. Está tudo oculto. Já no caso da Exploração é diferente. Ela não é escondida. As crianças e adolescentes explorados estão nas ruas, não há segredo”, diz Eva Faleiros, pesquisadora do Cecria.

O fato é que a família brasileira ainda trata o Abuso Sexual como assunto particular e prefere escondê-lo a correr o risco de condenação pela sociedade. Além disso, mesmo quando toma a iniciativa de buscar ajuda, o registro criminal não é o caminho mais procurado por famílias de classe média ou alta, que preferem recorrer diretamente a especialistas como médicos ou psicólogos.

Visão equivocada e limitada

Apontar o combate à impunidade como principal solução para os delitos sexuais dessa natureza é outro erro provocado pela visão unilateral dada pela polícia, que enxerga o ato do ponto de vista criminal e não o percebe enquanto fenômeno psicológico e social. Coibir a violência sexual contra crianças e adolescentes não é simples. A punição dos exploradores e dos abusadores é, sem dúvida, uma das medidas a serem tomadas nos crimes sexuais envolvendo essas faixas etárias. Funciona como um meio de evitar novos ataques, mas o afastamento entre a vítima e o agressor pode exigir a adoção de uma série de medidas complementares capazes de permitir que ela tenha chances de superar ou lidar com as seqüelas deixadas pelo crime.

Caracterização dos atos

De fato, o registro policial oferece um grande número de informações importantes para o jornalista. Por meio dele, é possível perceber, por exemplo, a relação entre os personagens e o contexto mais amplo de um crime que assume faces diferentes conforme fatores como idade da vítima, posição social dos envolvidos e grau de parentesco entre eles. Tais aspectos permitem ao leitor construir um quadro das circunstâncias em que a violência aconteceu (espera-se, porém, que o texto não identifique e exponha publicamente essas pessoas).

Vale dizer, de qualquer forma, que não existe um padrão de personalidade que pertença a todos os autores de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, mas alguns comportamentos comuns e sintomas que podem dar indícios da ocorrência do delito. De modo geral, sabe-se que a

AS INSTITUIÇÕES MAIS MENCIONADAS PELA MÍDIA, SEGUNDO A PESQUISA

*O GRITO DOS INOCENTES**

Polícia	61,42%
Judiciário	28,69%
Executivo	20,48%
Organizações da sociedade civil	15,32%
Ministério Público	13,93%
Conselhos Tutelares e de Direitos	9,89%
Área de Saúde	7,10%
Defensoria pública/advogados	6,41%
Legislativo	4,18%
Área de Educação	2,37%

** O total da tabela ultrapassa 100%, pois algumas reportagens mencionam duas ou mais instituições.*

PERSONAGENS OUVIDAS SOBRE A CENA DO CRIME

Vítimas	34,70%
Familiares das vítimas	23,70%
Suspeitos/agressores	20,00%
Testemunhas	8,70%
Familiares do agressor	5,90%
Vizinhos	3,70%
Outros adolescentes	1,80%
Outras crianças	0,90%

O OUTRO LADO DO BALCÃO

Autora de várias publicações na área de Exploração Sexual Comercial de crianças e adolescentes no Brasil, Maria Lúcia Leal é professora doutora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). Também coordena o Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual Comercial, ligado à UnB e ao CNPq.

Uma das constatações da pesquisa coordenada pela ANDI foi que os temas Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes são mais discutidos como assuntos de polícia e menos como fenômeno social e psicológico. Qual o risco de a opinião pública ser formada apenas a partir desse aspecto? O perigo é ressaltar uma concepção repressiva, moralista e vitimizadora do fenômeno, reduzindo a violência sexual apenas a uma ação jurídico-criminal. As pesquisas e estudos realizados no Brasil nos últimos sete anos têm comprovado que o enfrentamento do problema deve ser multidimensional. As políticas públicas devem ser pensadas de forma a fortalecer a globalização dos direitos e do desenvolvimento por meio de estratégias de inclusão social.

A sociedade civil tem ajudado a colocar o tema na agenda pública do País. Ela pode se organizar melhor para ajudar a qualificar a cobertura da mídia? Antes de mais nada, acho importante levantar dois aspectos. A chamada sociedade civil organizada,

embora seja o tecido político mobilizador e aglutinador das estratégias de enfrentamento da violência sexual no Brasil, ainda se manifesta sobre a temática de maneira contraditória. Desenham-se nesse cenário discursos moralistas e repressivos ao lado de discursos emancipatórios referendados pelo paradigma dos direitos humanos. Além disso, uma larga faixa da sociedade não está organizada e se manifesta de forma errática em relação ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes.

E quais são as conseqüências desse discurso contraditório? Acho que cabe à sociedade civil, à universidade e aos demais setores do movimento de combate à violência sexual provocar a mídia estrategicamente, por meio da criação do fato, para que ela possa produzir notícias vivas e instrutivas capazes de revelar a sua complexidade e as soluções que vêm sendo desenvolvidas. Só que, ao mediar as respostas contra o problema, muitas das organizações terminam atuando dentro das limitações citadas.

Mas certamente elas têm denunciado, mobilizado fóruns coletivos de debates, desenvolvido pesquisas e estudos. No entanto, as estruturas de poder governamental e não-governamental têm uma frágil rede de notificação. O sistema de informação dessas instituições clama por infra-estrutura e formas articuladas capazes de potencializar e socializar os dados de violência sexual.

Exploração pode ser feita tanto por pessoas estranhas que se aproveitam da situação de vulnerabilidade em que se encontram algumas crianças e adolescentes quanto pelos próprios familiares. Já o Abuso Sexual é, na maioria das vezes, praticado por pessoas com comportamento socialmente aceitável, que trabalham, têm família, amigos e estão, a princípio, acima de qualquer suspeita.

O adulto responsável por um crime sexual cometido contra uma criança ou adolescente ainda é um personagem desconhecido no contexto da cobertura jornalística sobre o tema. Nos últimos anos, reduziu-se o uso de adjetivos discriminadores pelos repórteres ao se referirem aos agressores, que não ajudam a descortinar o perfil psicológico e social. Mas a mídia ainda não admite claramente que o abusador pode ser qualquer pessoa.

O comportamento da imprensa reflete a dificuldade emocional generalizada, inclusive de profissionais que lidam diretamente com o atendimento dos casos de violência sexual, em dialogar com o abusador ou o explorador, definir seu perfil, conhecer seu contexto de vida. Não existe ainda, por exemplo, estrutura de atendimento psicológico a esses indivíduos, inclusive porque faltam especialistas na área.

Apelo ao sensacionalismo

A imprensa brasileira costuma privilegiar a descrição do abusador ou do explorador sexual quando existe um quadro de distúrbios psicológicos graves. Assim, termina encobrendo os personagens que não têm nenhuma patologia evidente mas que praticam crimes sexuais contra crianças e adolescentes.



A informação sobre a idade de vítimas e de agressores é determinante para compor o quadro das circunstâncias em que ocorre a violência sexual. Mas ainda é alto o percentual de textos jornalísticos que omitem a idade dos envolvidos, sobretudo do agressor – mais da metade do material analisado na pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura de Abuso e Exploração Sexual entre 2000 e 2001. A maioria dos condenados e suspeitos com as idades citadas têm de 31 a 50 anos. As vítimas são principalmente mulheres com idades entre sete e 17 anos. É impossível situar a faixa etária das testemunhas.

CONSEQÜÊNCIAS PARA O AGRESSOR*

Linchamento	52,50%
Morte	22,50%
Violência física	20,0%
Violência sexual	0,50%

*4,6% dos textos analisados mostram conseqüências para o agressor.



No monitoramento diário de 50 jornais realizado pela ANDI em 2002, entre as matérias que apontam crianças como alvos de Abuso Sexual, 46,62% falam de garotas e 24,94% de garotos. Nos textos que abordam Exploração Sexual, a que meninas estão mais sujeitas, elas são citadas em 46,97%, enquanto que meninos aparecem em apenas 8,05%. As relações de dominação do sexo masculino sobre o feminino também se refletem claramente nas matérias que abordam separadamente casos de Abuso ou Exploração: pelos dados obtidos no monitoramento, de todas as reportagens sobre o tema, 40,26% referem-se à violência praticada contra meninas e 18,74% indicam meninos como vítimas.

A VISÃO MACHISTA DA SEXUALIDADE

Ainda hoje prevalece na sociedade a visão maniqueísta de que a mulher é o ser frágil, dócil e submisso, enquanto o homem é o indivíduo viril e conquistador. A mulher é a "presa" e o homem o "caçador". A oferta do corpo feminino para a realização dos desejos masculinos é vista com naturalidade e sua aceitação pelo homem é esperada, ainda que caiba à mulher o papel de se "preservar". A "pureza" sexual feminina é mitificada, enquanto que o apetite sexual masculino é estimulado. A partir do momento em que esta idéia se cristaliza na cultura de uma população, formam-se condições favoráveis para o surgimento, ampliação e manutenção de todo e qualquer tipo de violência e exploração de mulheres, sejam crianças, adolescentes ou adultas. A prostituição é, assim, vista como instituição imoral, mas necessária. Os homens que recorrem aos serviços de uma prostituta têm o comportamento justificado por um impulso sexual natural incontrolável, enquanto mulheres que comercializam o corpo são condenadas e consideradas anormais.

Um outro aspecto reforça essa situação: a supervalorização estética e erótica do corpo jovem. Alguns adultos, por exemplo, buscam parceiros cada vez mais jovens como paliativo para suas inseguranças psicológicas. Na verdade, estão respondendo a uma necessidade de auto-afirmação sexual. Outros, no caso da Exploração Sexual para fins comerciais, podem até mesmo estar mobilizados pela idéia equivocada de que uma criança ou adolescente oferece menos riscos de infecção por Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids.

Construir o perfil do agressor não tem como objetivo diminuir a sua responsabilidade pelos crimes, mas desvendar a face obscura da violência. Introduzir esse novo elemento na cobertura, portanto, não deve impedir a divulgação do encaminhamento jurídico dos casos e a punição dos culpados.

Em geral, porém, o noticiário leva o leitor a uma visão estanque do delito, e ele não toma conhecimento das providências implementadas ou ignoradas, dos impactos existenciais, familiares e sociais do crime, dos mecanismos de prevenção e de atendimento. Esse é um reflexo do pouco interesse pelo relato de especialistas no assunto, de profissionais da área médica e psicológica e de outros envolvidos com a questão – e também de uma abordagem muito centrada no factual.

A invisibilidade do cliente

Embora seja personagem fundamental no processo, o usuário dos serviços sexuais de crianças e adolescentes dificilmente é julgado por seus atos. Isso acontece porque a legislação brasileira ainda é benevolente com o cliente do sistema de Exploração Sexual. Não há uma citação sobre ele – nem Código Penal nem no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mas há outros fatores para a impunidade do cliente, além de sua “invisibilidade legal”: há na sociedade uma cultura que o protege. Em nenhum momento a câmara ou a máquina fotográfica joga o foco na pessoa que está usufruindo o esquema de Exploração Sexual. Em primeiro plano está a menina ou menino; em segundo, o explorador. É como se houvesse aceitação, mesmo que inconsciente, pela maior parcela da sociedade. A prostituição é considerada como uma maneira

O QUE É PEDOFILIA?

A pedofilia é um transtorno psicológico no qual a pessoa apresenta fantasia e excitação sexual intensa com bebês, crianças ou púberes. São considerados casos de pedofilia aqueles praticados por indivíduos a partir dos 16 anos de idade, pelo menos cinco anos mais velhos que as vítimas.

Ela pode se manifestar de duas maneiras: em atos isolados e que, na maioria das vezes, não se repetirão no futuro, ou em processos contínuos de agressão, quase sempre premeditados. Nem sempre a pedofilia envolve relações sexuais diretas, com penetração. Pode se manifestar por meio de carícias, disfarçadas em gestos comuns, ou contatos mais calorosos em partes íntimas do corpo infantil.

UMA DECISÃO EQUIVOCADA

A violência sexual contra crianças e adolescentes ganhou, em maio de 1996, grande destaque na imprensa, quando o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio de Mello e outros dois colegas provocaram polêmica ao absolverem Márcio de Carvalho, que aos 24 anos cometera o estupro de uma menina de 12 anos, em cidade do interior de Minas Gerais. No voto, alegaram que a garota já era capaz de discernir seus atos.

Marco Aurélio de Mello justificou sua decisão afirmando que a vítima tinha se passado por pessoa com idade superior à real. “Nos nossos dias não há crianças, mas moças de 12 anos”, afirmou. Na época, em entrevista à revista *Isto É*, garantiu que a própria filha, então com 20 anos, com quem conversara sobre o fato, “achou a decisão correta”. O argumento é primário, por desconsiderar as diferenças na realidade de vida de jovens de classes sócio-econômicas tão diversas.

Várias entidades de direitos humanos protestaram contra o fato. Segundo o artigo 224 do Código Penal, relações sexuais mantidas com pessoas com menos de 14 anos configuram estupro presumido, ou seja, independem de eventual consentimento da vítima. As instituições entenderam que a decisão abriria sérios precedentes, justificando, dali em diante, sentenças favoráveis a agressores sexuais.

de descarregar as tensões do dia-a-dia, um caminho aceitável para satisfazer desejos e fantasias.

ABUSO DENTRO DE CASA

A maior parte dos casos de violência sexual nasce no ambiente familiar. A agressão sexual durante a infância é, geralmente, perpetrada por pessoas que a criança conhece e nas quais confia. No Abuso Sexual, as relações intrafamiliares correspondem à maioria dos crimes notificados – 52%, segundo dados da Abrapia. O incesto – aí estão incluídas as relações entre pais e filhos (biológicos ou não) ou entre irmãos – é detectado em 44% desse universo.

A familiaridade entre os personagens de uma situação de Abuso Sexual é um dos fatores da complexidade desse tipo de delito. A vítima de incesto sofre mais e é mais suscetível a novas ocorrências. O processo geralmente começa com carícias simples e pode até chegar ao contato genital. Às vezes, o que move o agressor é a carência de afeto e não o desejo sexual propriamente dito. Na maioria das ocorrências, existe um quadro de pedofilia.

Sem compreender inteiramente a própria sexualidade, incapaz de identificar o limite entre o carinho e a agressão, envergonhada por estar envolvida naquela situação, a criança pode levar meses, ou mesmo anos, para revelar o fato. Dificilmente o faz antes de alcançar a adolescência.

Medo e constrangimento

Quando resolve levar o fato ao conhecimento de outros adultos, a criança ou o adolescente muitas vezes é descreditado, incompreendido ou, pior, passa a sofrer represálias por parte do autor da violência, que podem incluir a intimidação psicológica e a violência física. Quando o abusador é o pai, com frequência a mãe, mesmo sabedora do que ocorre, não toma nenhuma atitude, e não só por medo da reação do agressor: é comum que ele seja o provedor da família. Denunciá-lo, além de desestruturar a aparente tranquilidade familiar, significaria perder os recursos necessários à manutenção da casa.

No silêncio tácito da família, o abusador encontra um ambiente propício à continuidade de seus atos. A dinâmica familiar que se estabelece a partir desse silêncio torna mais difícil romper os elos que perpetuam a situação. O Abuso acaba, então, sendo incorporado à rotina da criança ou do adolescente. Quanto mais o tempo passa, mais difícil fica reagir.

É comum que as vítimas nunca cheguem a revelar o Abuso. Conforme vêm demonstrando os registros da Abrapia, apenas 1,8% das crianças e adolescentes abusados tomam a iniciativa de denunciar. Em geral, quando é possível identificar quem denuncia o crime, verifica-se que a comunicação foi feita por vizinhos, conhecidos e também por outros atores, como os Conselhos Tutelares (*veja mais informações no capítulo "Frágeis mecanismos de proteção", a partir da página 71*).

O fenômeno está intimamente ligado ao poder exercido pelo adulto sobre a vítima e à imagem distorcida que normalmente



O índice de matérias que registram casos de incesto envolvendo irmãos ou pais é de 21,7%, segundo a pesquisa coordenada pela ANDI sobre o noticiário de Abuso e Exploração Sexual na mídia impressa entre 2000 e 2001. Em pouco mais de um quarto dos casos, o cenário do delito é a casa da vítima. Chama atenção que a palavra incesto apareça raramente nos jornais. Quando o conceito surge, vem inadequadamente traduzido como "estupro", prejudicando a abordagem precisa do crime e reforçando o tabu sobre o tema.



Embora especialistas comprovem a tese de que a família está sempre no centro do drama da violência sexual contra o segmento infante-juvenil – principalmente nos casos de Abuso –, apenas 0,8% das matérias refere-se à desestruturação familiar como causa do delito, segundo mostra a pesquisa sobre a cobertura do tema na imprensa, entre 2000 e 2001. Estudos psicológicos revelam, por exemplo, que alguns abusadores sexuais transferem para a vítima a violência que sofreram na infância. Apenas 0,1% das matérias registram essa circunstância.

A VOZ DA REDAÇÃO

Formada em jornalismo pela PUC do Rio Grande do Sul, Eliane Brum trabalhou durante 11 Anos no jornal Zero Hora. Desde 2000, é repórter da Revista Época, em São Paulo.

Você publicou, no Zero Hora, uma matéria que tratava de Abuso Sexual intrafamiliar. Como surgiu essa pauta? Eu quis fazer uma matéria diferente das reportagens sobre esse tema. Falei sobre incesto e relações não consentidas. Não usei as palavras “Abuso” e “Exploração” porque elas dão uma idéia de distância entre o agressor e a vítima. Na maioria das vezes, acontece exatamente o contrário. O agressor está dentro de casa. Além disso, quis evidenciar que o incesto se repete de geração em geração; que a vítima passa a ser um agressor no futuro. E quis também mostrar como isso acontece em todo o estado do Rio Grande do Sul, porque há peculiaridades culturais e comportamentais conforme a localidade.

Há falta de espaço para temas controversos como esse? Não tive problemas na aprovação da idéia. No entanto, depois da matéria pronta, enfrentamos dificuldades para a publicação porque o tema chocava as pessoas. É um assunto muito forte, e houve, na redação, um entendimento disso. Eu escrevi as matérias contando primeiro as histórias.

Depois entrava com a palavra de especialistas. Mas tive que negociar com a direção uma mudança: as reportagens foram abertas com as opiniões dos especialistas e as histórias entraram depois. Dessa forma o impacto seria menor. Aqui na *Época*, eu fiquei um pouco afastada desses assuntos, mas vou voltar a cobri-los. Já existe, em várias redações, a consciência de que esse é um assunto importante.

Você teve dificuldade em achar pessoas que falassem sobre o tema? Em cada caso conversava com o agressor e a vítima. Cheguei até os entrevistados por meio dos Conselhos Tutelares. Antes, o pessoal do Conselho falava com eles, havia toda uma preparação para a entrevista. O mais difícil não é conseguir o depoimento, é saber como conversar. Essa foi a matéria que mais me deixou seqüelas. Eu tentava não fazer muitas perguntas, deixava a criança contar a história. Sabia que reviver o trauma era também uma violência. Quando sentia que a pessoa estava sofrendo, deixava a historia para lá. Perdi boas histórias, mas nenhuma matéria vale esse sofrimento.

Também tomamos cuidados na hora da edição. Usamos fotos que não identificam as vítimas e apenas as iniciais dos nomes tanto das crianças quanto dos pais. Também não usamos palavras como “monstro” ou “canalha” – muito vistas em matérias de tom sensacionalista.

se tem da infância. As crianças são vistas como incompetentes e incapazes. Tornam-se propriedade dos adultos, que tomam para si o direito de impor-lhes suas vontades, moldar-lhes o caráter, interesses e opiniões, punindo-as por não corresponderem às suas expectativas. Essa relação “adultocêntrica” cria cenários propícios para o desenvolvimento da pedofilia ao permitir a confusão entre os interesses do adulto e os da criança.

POBREZA NA EXPLORAÇÃO SEXUAL

Várias pesquisas apontam a pobreza e a exclusão social como fatores que influenciam fortemente a Exploração Sexual de crianças e adolescentes. A pobreza, no entanto, não explica atitudes e comportamentos inerentes ao delito. Ela deve ser entendida como fator de fragilização da vítima exatamente como o são a violência doméstica e o consumo de drogas – a desintegração da família, a toxicomania e a violência física ou sexual são aspectos que levam crianças e adolescentes de classe média a também entrar no mercado de Exploração Sexual.

Qualquer tipo de Exploração Sexual nasce de uma relação assimétrica de poder que se nutre da vulnerabilidade social, política ou física de certos grupos. As vítimas são selecionadas entre os que têm menos chances de se proteger ou receber proteção do Estado. Normas, idéias e códigos sociais valem menos para os que são marginalizados pela sociedade.

O contrato comercial pode ser estabelecido com a criança ou com a família, desde que esta garanta a oferta permanente da relação sexual com o indivíduo explorado. É exemplo dessa situação a adoção da criança realizada para fins de Abuso



A gravidez é apontada como principal efeito dos delitos sexuais contra o segmento infanto-juvenil em 24,1% dos textos com foco nas conseqüências do crime para a vítima – que correspondem a 14,8% do total dos textos pesquisados –, aponta o estudo coordenado pela ANDI sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual na mídia impressa entre 2000 e 2001. Doenças Sexualmente Transmissíveis encontram menor repercussão, sendo citadas em 4,4% deste universo (*veja tabela na página 61*).



Em 718 textos analisados pelos consultores reunidos pela ANDI somente um se refere ao fator cultural como causa dos delitos sexuais. Essa abordagem permitiria contemplar questões de gênero, regionalismos e tabus em torno do crime sexual, entre outras explicações que ajudam a entender o problema como fenômeno social amplo e complexo.



As condições econômicas e sociais das vítimas estão ocultas em 70,7% dos textos analisados pela pesquisa *O Grito dos Inocentes*. Deduz-se que o jornalista subentende que a Exploração Sexual afeta principalmente crianças e adolescentes de baixa renda. O contrário ocorre com agressores e suspeitos. Destes, 25,4% são apresentados como de “renda média”, 16,3% da “baixa renda”, 7,3% da “alta renda” e 0,8% são “moradores de rua”. É possível inferir que a classe média se destaca porque chama mais a atenção da mídia, que costuma dar maior repercussão ao delito quando o agressor pertence aos estratos mais privilegiados da sociedade (veja tabelas na página 57). A análise qualitativa permitiu verificar a interrelação entre as classes média e alta e a formação universitária, o que leva a mídia a mencionar a prisão especial nas matérias.

Sexual em troca de favorecimento econômico para a família. O aliciamento direto da criança pode ser conseguido a partir de promessas ilusórias de consumo feitas pelo adulto que a explora ou por “agenciadores”, que podem ser inclusive outras crianças ou adolescentes explorados.

Comércio lucrativo

A manutenção da Exploração Sexual do segmento infanto-juvenil está ligada à aceitação da prostituição em geral. A sustentação desse tipo de crime não pode ser atribuída apenas a pedófilos, mas também a pessoas conscientes, que costumam recorrer aos serviços de uma criança ou adolescente por motivos históricos, culturais ou simplesmente pela oferta do serviço a preços mais convidativos.

Quem paga pelos serviços sexuais de uma criança ou adolescente muitas vezes nem percebe a gravidade do delito que comete. Protegido pelo “contrato comercial”, não se sente moralmente questionado sobre que fatores podem estar escondidos no consentimento de alguém que é, na verdade, vítima de estigma pela sociedade. A mesma pessoa que utiliza os serviços sexuais de uma criança ou adolescente pode sentir repulsa frente a um caso de Abuso Sexual. Para esse agressor, o contrato comercial legitima a atitude transgressora.

O aspecto econômico do mercado de sexo não pode ser ignorado na abordagem das causas desse tipo de violência que atinge crianças e adolescentes. Estima-se que o mercado internacional da pedofilia fature US\$ 5 bilhões por ano. Há pelo menos dois tipos de clientes para esses serviços sexuais:

- Os que preferem crianças: grupo formado por pedófilos e pessoas que preferem ter relações sexuais com adolescentes ou púberes.
- Os eventuais: adultos, homens ou mulheres, que pagam pelos serviços sexuais de crianças ou adolescentes pelo ato sexual em si, sem distinção moral ou sexual da idade do indivíduo envolvido; que procuram experimentar a atividade sexual com alguém mais “novo”; ou que simplesmente aproveitam uma oportunidade.

Troca de favores

O comércio do sexo divide-se em dois setores: o organizado e o informal. No informal, a criança pode realizar todas as vontades do cliente em troca de benefícios nem sempre monetários, como uma cama para passar a noite, um chuveiro com água quente, uma refeição, roupas, um lugar para morar, ajuda na migração de um país pobre para um desenvolvido ou auxílio na fuga de perseguições em sua nação de origem. Qualquer benefício pode se transformar em moeda.

Nesse mercado informal, o sexo em si pode não ser o produto comercializado, mas consequência dele. Isso acontece quando, por exemplo, uma criança é contratada para realizar serviços domésticos, mas eventualmente é abusada pelo patrão e seus amigos. A criança não é paga por isso, mas percebe que sua permanência no emprego depende da submissão à violência.

No setor organizado, o sexo infanto-juvenil é vendido como um serviço especial. O surgimento da internet deu maior visibilidade a esse tipo de consumo e denunciou a existência de um imenso mercado consumidor, com adeptos em todas as partes do mundo. Há quatro espécies de Exploração organizadas conforme definição internacional: prostituição, pornografia (produção, distribuição e consumo), turismo sexual e tráfico

CLASSE SOCIAL DA VÍTIMA, SEGUNDO

A PESQUISA O GRITO DOS INOCENTES

Baixa renda	23,10%
Renda média	3,40%
Moradores de rua	1,90%
Alta renda	0,90%
Não foi possível identificar	70,70%

CLASSE SOCIAL DO AGRESSOR

Renda média	25,40%
Baixa renda	16,30%
Alta renda	7,30%
Moradores de rua	0,80%
Não foi possível identificar	50,20%

O OUTRO LADO DO BALCÃO

Formado em Filosofia e mestre em Políticas Sociais, Mário Volpi é oficial de projetos do Unicef e autor de três livros sobre os direitos da criança e do adolescente.

Como você avalia o noticiário sobre Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes? De modo geral, observo uma cobertura importante, mas ainda baseada em denúncias. Tenta-se mostrar o fenômeno, no entanto falta relacionar essa situação com os direitos mais básicos da criança e do adolescente. A mídia costuma mitificar a infância e a juventude, apresentando a vítima de violência sexual apenas como se tivesse perdido a inocência. A questão, muito mais profunda, porém, é a perda do direito do controle da própria sexualidade.

O que impede a imprensa de ampliar esse enfoque? Violência sexual é um tema complexo e o jornalista busca informações onde elas já estão organizadas. Se as fontes não querem falar sobre o assunto, o repórter desiste. A discussão de soluções, por exemplo, passa por assuntos como cultura, contradições, políticas e falta de sistematização. O jornalista teria de entrar em um universo repleto de sub-retrancas. Então, o que ele faz é apenas mostrar que o fenômeno existe. Também aborda um ou dois projetos de atendimento e considera pronta a matéria.

Apenas 18,2% das matérias analisadas investigam as motivações dos crimes sexuais. Quais os desdobramentos dessa omissão? O aspecto do agressor sempre foi tratado sob a óptica jurídica. Se ele cometeu um crime, precisa ser punido. O tratamento da vítima também é assim: se ela sofreu um trauma, a terapia resolve. Falta uma discussão mais densa. Para superar o trauma, as vítimas precisam ser reinseridas na sociedade. E isso só se resolve com saúde, educação, trabalho. Em relação ao agressor, existe a mitificação da figura paterna e da família. A sociedade se espanta não com o abuso em si, mas com o fato de ter sido cometido pelo pai, o irmão ou o tio. Para a sociedade, o grave não é o abuso, mas a relação de proximidade com a vítima.

Falta uma visão de como os agressores construíram uma justificativa para seus atos violentos. A divulgação mostraria que não há uma motivação única. Os aspectos podem ser sociais e pessoais. O benefício para a sociedade seria enxergar a solução do problema como algo mais complexo e buscar alternativas que englobem todo o assunto. Mas a imprensa não mostra essa complexidade. Não há uma preocupação em traçar o perfil de um agressor. Porém, isso exigiria um esforço muito maior do jornalista. Como esse tema é coberto de forma secundária, acredito que ainda não haja espaço para uma abordagem mais ampla na mídia.

de crianças e adolescentes para fins sexuais comerciais. As modalidades tanto podem ocorrer isoladamente como de forma interligada.

Sistema de sustentação

A Exploração Sexual de crianças e adolescentes é protegida e apoiada por diversos segmentos comerciais que se beneficiam direta ou indiretamente desse mercado. Verdadeiras redes de exploração podem ser formadas sob o comando do crime organizado. Delas participam as mais diferentes categorias de agentes e aliciadores, além de toda uma corrente comercial: restaurantes, bares, cafés, casas de jogos, hotéis, taxistas e outros.

Um estudo do Cecria – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes que teve como tema a Exploração Sexual de meninas e adolescentes, concluído em 1999, procurou fazer um mapeamento das principais formas desse fenômeno no Brasil, as atividades econômicas a que estão relacionadas e como são formadas essas redes de exploração. Segundo a pesquisa, a Exploração Sexual pode se manifestar em nosso País de diversas maneiras:

- Exploração em prostíbulos fechados em áreas de mercado regionalizado e de atividade econômica extrativista, como garimpos. Métodos bárbaros, que incluem cárcere privado, venda, tráfico, leilões de virgens, mutilações e desaparecimento são bastante comuns. Situações similares são encontradas nas faixas de domínio de rodovias e em portos marítimos.
- Violência contra crianças e adolescentes em situação de rua. Geralmente eles saem de casa, onde sofreram violência física ou sexual e viveram situações de miséria ou negligência. Nas ruas, passam a comercializar o corpo em troca de sustento e afeto. Essa situação é mais observada em grandes centros urbanos e em cidades de porte médio.

- Engloba o turismo sexual e a pornografia, principalmente nas regiões litorâneas de intenso fluxo turístico, como as capitais do Nordeste, além do tráfico para outros países. Marcadamente comercial, é organizada numa rede de aliciamento que inclui agências de turismo nacionais e estrangeiras, hotéis, pontos de comércio de pornografia, taxistas e outros. As principais vítimas são do sexo feminino, pobres, negras ou mulatas.
- Turismo portuário e de fronteira, que acontece em regiões banhadas por rios navegáveis do norte do País e nas fronteiras nacionais e internacionais do Centro-Oeste. Prática voltada para a comercialização do corpo infanto-juvenil e que começa a se desenvolver para atender a turistas estrangeiros. Nas regiões ribeirinhas, a população local é a principal usuária da prostituição. Nos portos, o "serviço" destina-se à tripulação de navios cargueiros.

TRANSFERÊNCIA DE CULPA

Quando se trata de Abuso ou Exploração Sexual, há, na sociedade, a tendência de transformar vítimas em réus. Geralmente a palavra de uma criança ou adolescente tem menos credibilidade que a do adulto. É muito comum que se rotulem os relatos infanto-juvenis como fantasiosos e imaginários. Por omissão, ignorância ou necessidade de defesa muitos adultos responsabilizam a criança ou o adolescente pelo problema, culpando-as por sedução ou consentimento.



A culpabilidade da vítima é apontada como motivação para a ocorrência dos delitos em 7,6% das matérias com enfoque nas causas da Violência Sexual contra crianças e adolescentes, conforme detectou pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura desse tema na imprensa, entre 2000 e 2001. O dado mostra a incompreensão sobre o “consentimento” da criança ou adolescente violentado.



A erotização precoce de crianças e adolescentes não é apontada pela mídia brasileira como fator preocupante no estímulo à ocorrência de novos casos de Abuso e de Exploração Sexual. Segundo a pesquisa *O Grito dos Inocentes*, entre as matérias com enfoque nas causas dos crimes, a erotização do corpo juvenil representa apenas 3,8% do total (veja tabela na página 25).

Nos casos de Exploração Sexual, o quadro é ainda mais complexo. Estigmatizada pela hipocrisia da sociedade, a vítima “perde” a imagem imaculada da infância e da adolescência e passa a ser vista como responsável pela prostituição, não importando a mentira que pode estar por trás disso.

Crianças e adolescentes podem ser manipulados, induzidos ou pressionados a consentir relacionamentos, atividades ou contratos. Em qualquer situação, no entanto, eles, indivíduos em processo de desenvolvimento, têm direito à proteção contra aqueles que demandam seu consentimento ou usam a força para abusá-los ou explorá-los.

Saúde em risco

As conseqüências do crime sexual podem aparecer de diferentes formas na vida da criança ou do adolescente. Variam conforme o tipo de indução ao ato, sua periodicidade e o número de agressores ou abusadores envolvidos. Mas quase sempre há efeitos sobre a saúde física e psicológica. Esses traumas físicos e psicológicos que afetam as crianças e adolescentes abusados ou explorados sexualmente costumam ser graves, mas podem ter duração e intensidade variadas.

O Abuso Sexual pode ser agudo ou crônico. O primeiro é um episódio único ou que se repete por curto período de tempo, geralmente protagonizado por agressores alheios ao núcleo familiar. O segundo, mais freqüente, é aquele que permanece encoberto pela família. Logo depois que acontece o Abuso, a criança ou o adolescente pode ter sentimentos de angústia, medo, ansiedade, culpa, vergonha, humilhação, autocensura, baixa auto-estima e depressão. Podem ocorrer

ainda reações somáticas como fadiga, cefaléia, insônia, secreções vaginais ou penianas, pesadelos, anorexia, náusea e dor abdominal.

Outras conseqüências podem ser pesadelos, lembranças retrospectivas, bulimia, anorexia nervosa, fobias, dificuldades de relacionamento e até mesmo perda de memória e pensamentos suicidas. Na vida adulta, essas crianças e adolescentes que sofreram Abuso podem desenvolver quadros de transtorno da sexualidade, dor nas relações sexuais e até mesmo a perda da capacidade de orgasmo.

Prestar atenção aos diversos sintomas de que a criança ou adolescente sofreu ou está sendo vítima de Abuso Sexual é uma atribuição de vários profissionais, entre eles os de Educação e de Saúde (*veja na página 89 mais informações sobre o papel que cabe a esses setores no enfrentamento do problema*).

Merecem atenção, também, estudos psicológicos que mostram, por exemplo, que o adulto abusador pode estar reencenando a agressão de que foi vítima na infância ou adolescência. Além disso, as agressões provocadas pelo Abuso Sexual podem levar a vítima a uma maior vulnerabilidade a situações relacionadas à Exploração Sexual.

Sem nenhuma proteção

Além de terem o desenvolvimento físico, psicológico e social comprometido – estão vulneráveis aos mesmos problemas de quem sofre Abuso – crianças e adolescentes submetidos à Exploração Sexual correm maior risco de infecção por DST/Aids. Frequentemente, são vistos



Somente 14,8% dos textos analisados na pesquisa realizada pela ANDI e seus parceiros sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual entre 2000 e 2001 enfocam as conseqüências para a vítima deixadas pelo crime. O baixo índice pode ser provocado pelo não-acompanhamento dos desdobramentos dos casos noticiados. Abordagens desse tipo deixam de informar sobre programas de atendimento e tratamento. Também não se aprofundam a ponto de discutir a complexidade do processo de recuperação e de reintegração social das vítimas.

CONSEQÜÊNCIAS PARA A VÍTIMA

Gravidez	24,10%
Problemas físicos	21,90%
Problemas psicológicos	20,40%
Aborto	10,20%
Morte	8,80%
Fuga de casa	5,80%
Doenças sexualmente transmissíveis	4,40%
Abandono da escola	2,20%
Expulsão de casa	1,50%
Suicídio	0,70%

como objetos, não como seres humanos; dificilmente exigem dos clientes o uso de preservativo. Desinformados sobre os riscos e as conseqüências da infecção por DST/Aids, com o organismo mais sensível que o dos adultos, lesionam-se com facilidade. Um dado importante: segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), mais de 50% das infecções por HIV no mundo ocorrem em pessoas de 15 a 24 anos. Outros 10% acometem crianças menores de 15 anos.

Vale destacar, ainda, que a incidência de gravidez também é alta entre meninas abusadas ou exploradas. Estas também ficam extremamente vulneráveis à violência urbana e ao desenvolvimento de quadros de dependência de drogas, o que pode resultar numa série infundável de danos físicos e psicológicos para as jovens.

Outro ponto que merece atenção especial está relacionado à reinserção social dessas crianças e adolescentes, que não é um processo simples. A perda da auto-estima e a estigmatização pela sociedade levam, invariavelmente, a uma postura de medo e de desconfiança em relação ao adulto. Sem apoio médico, psicológico, terapêutico e proteção, tanto meninas quanto meninos podem facilmente retornar ao mercado do sexo.

Artigo

TODOS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*por Maria do Rosário**

O enfrentamento da Exploração Sexual de crianças e adolescentes necessariamente integra um processo amplo de resgate da cidadania, de construção de políticas públicas abrangentes de proteção social e de segurança pública, fundamentais para conter o processo de exclusão social e de abandono das populações socialmente vulneráveis, além de coibir e punir o tráfico.

A rede da Exploração Sexual de crianças e adolescentes trabalha numa conexão criminosa de grande alcance. Não é um fenômeno circunstancial. É uma prática organizada que gera, no outro pólo da degradação da vida de crianças e adolescentes, riqueza para algumas pessoas. Não há Exploração Sexual sem que haja exploradores. Além do criminoso que pratica sexo com crianças, existe o crime organizado que as agencia e oferece como mercadorias.

Na última década o crime modernizou-se, agravando-se pela difusão de imagens pela internet. Em 2002, chegaram ao Ministério Público do Rio Grande do Sul 1.187 comunicações de pedofilia na internet. Foram identificados 686 sites com origem no Brasil. Uma pesquisa coordenada pelo Cecria mapeou 241 rotas de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes no País.

Ações articuladas

A participação governamental, porém, sempre foi pequena e o fenômeno tratado de modo localizado, sem a articulação de políticas públicas que permitissem o enfrentamento do problema de modo integral. A experiência mostra que a ação em rede – conceito de que as instituições governamentais devem se apropriar – é um recurso poderoso para dar efetividade a programas e ações, principalmente na área da proteção de direitos.

O Legislativo tem desempenhado importante papel na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O Congresso Nacional constituiu a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com 139 parlamentares. A Frente é, claramente, uma estratégia resultante da mobilização social.

A Câmara dos Deputados também criou Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) relacionadas à defesa deste público. Destacaram-se, nos anos noventa, a CPI do Extermínio de Crianças e Adolescentes e a CPI da Violência e Prostituição Infanto-Juvenil. Os resultados revelaram para a sociedade a brutal realidade vivida pela infância do País. Coube ao Legislativo trazer à luz temas considerados malditos. O trabalho da segunda CPI não resultou, nem era seu objetivo, no fim da Exploração Sexual Comercial, mas impulsionou um consistente movimento nacional contra esta chaga.

A missão do Legislativo

Em vários legislativos estaduais e municipais foram organizadas CPIs com o mesmo objetivo. O parlamento

deve caracterizar-se pela capacidade de legislar, propor ações e fiscalizar o Executivo permanentemente. Essa visão, embora ainda não seja hegemônica, ganha espaço a partir da renovação dos integrantes dos legislativos. Os movimentos pelos direitos das crianças e adolescentes vêm demonstrando sua capacidade de articular a sociedade e entidades sociais “de fora para dentro”, estabelecendo coalizões que ultrapassam as fronteiras partidárias.

Asociedade brasileira vive um novo momento dessa luta. É a hora propícia para darmos um salto de qualidade e o Congresso Nacional surge como parceiro fundamental nessa caminhada. Somente a partir do apoio de todos os setores e movimentos da sociedade poderemos enfrentar adequadamente esse problema.

**Maria do Rosário é deputada federal pelo PT do Rio Grande do Sul. É autora, em conjunto com as senadoras Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE) e Serys Shhessarenko (PT-MT), do requerimento que pediu, em 2003, a instauração da CPI mista para investigar as redes de Exploração Sexual em todo o Brasil.*

A PARTICIPAÇÃO INFANTO-JUVENIL

O sentimento de isolamento de uma criança ou adolescente violentados é muito forte. Ajudá-los a restabelecer laços com pessoas, projetos, comunidades ou instituições é importante para que voltem a se enxergar dentro de um contexto social e sejam capazes de escolher novos caminhos, seja retornar à escola ou adaptar-se a uma nova estrutura familiar. O apoio tem que ser permanente para produzir resultados: sentindo-se acompanhados, recebendo auxílio sem ter que dar nada em troca, o desejo de iniciar uma nova vida, com novas responsabilidades, tem espaço para se manifestar.

Há, entre os especialistas, um consenso de que o incentivo a ações de protagonismo é um forte aliado na recuperação e reintegração social das vítimas. Fazê-las participar de iniciativas direcionadas ao enfrentamento da violência a que foram submetidas mostra excelentes resultados no resgate da auto-estima. Vale sublinhar outro ponto: a participação de crianças e adolescentes, além de maximizar a obtenção de resultados em seus próprios processos de tratamento, contribui na definição de ações prioritárias para o enfrentamento do problema, por conhecerem por dentro os mecanismos associados às diversas formas de Abuso e de Exploração Sexual.

Não por acaso, o estímulo a atividades de protagonismo infanto-juvenil é um dos seis eixos estratégicos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. Nesse contexto, cabe aos poderes públicos apoiarem o desenvolvimento de ações que têm na criança e no adolescente vítimas de violência sexual os atores centrais. Isso, no entanto, não vem acontecendo. A imprensa pode investigar a fundo as razões desta omissão.

De vítimas a líderes

O Congresso de Yokohama foi uma demonstração da força que vêm ganhando os projetos de protagonismo na luta contra a violência sexual. Jovens de todo o mundo, que sofreram agressões no passado, participaram ativamente das discussões travadas no evento e elaboraram uma declaração na qual sugerem estratégias articuladas para combater o problema.

O envolvimento no Congresso pautou uma radical mudança de perspectiva em relação a essas crianças e adolescentes, até então tratados basicamente a partir da condição de *vítimas*. A equação que vem se provando viável resgata-os inicialmente para o estado de *sobreviventes*. Mas o suporte estrutural e psicológico apropriado pode em seguida levá-los a assumir o papel de *agentes de mudança* junto a outros jovens em situação de Abuso ou de Exploração. E, finalmente, instrumentos podem ser mobilizados para potencializar a transformação dessas pessoas, antes vitimizadas, para a condição de *líderes*.

Contribuições necessárias

Segundo os jovens que participaram das discussões em Yokohama, as pesquisas sobre Exploração Sexual de crianças

O OUTRO LADO DO BALCÃO

Inês Dias, 23 anos, desde os 14 é ligada à ONG Coletivo Mulher Vida, de Recife, uma das referências brasileiras no trabalho com garotas vítimas de violência (seja ela de ordem sexual ou não). Foi assistida pelo projeto e hoje atende vítimas do problema. Inês foi também representante da ONG Ecpat na América Latina.

Qual a importância de um atendimento psicossocial voltado para a valorização da criança e adolescente vítima de violência sexual? Quando sofremos uma violência, achamos que não servimos para nada, que não temos direitos. O atendimento psicossocial é importante porque ajuda a vítima a dar o primeiro passo. Alguém que estenda a mão e mostre o outro lado é um suporte. Com isso, a pessoa passa a se conhecer como vítima, ao invés de se sentir culpada por ter sofrido a violência. O atendimento serve para isso: fazer a criança ou o adolescente começar a refletir. É claro que é um trabalho que demanda tempo, mas um belo dia você começa a despertar, a descobrir que tem direitos, a exigir que eles sejam cumpridos, a não admitir mais certas situações. Eu mesma fui vítima de violência doméstica. Se não tivesse a consciência despertada pelo Coletivo Mulher Vida, não sei aonde a situação teria ido parar, porque estava completamente vulnerável. Hoje, sou educadora social.

É muito importante, então, apontar que o grande problema da maior parte do sistema de atendimento é não oferecer a necessária retaguarda para que a vítima recupere sua auto-estima. O que a sociedade precisa fazer é reconhecer a gravidade do problema, para trabalhar melhor essa questão.

Como a imprensa pode contribuir para a transformação da vítima em agente de mudança? O primeiro passo é não tratar a questão da violência sexual como factual. É fundamental se aprofundar no contexto. Também deve-se tomar muito cuidado com as palavras. Há muito tempo é consenso que uma criança não se prostitui, ela é explorada sexualmente. Se a mídia não retrata uma criança ou adolescente explorados como seres humanos em desenvolvimento, como ele ou ela vão conseguir se ver dessa forma? Outra coisa que a imprensa poderia fazer é cobrar opiniões e atitudes de atores importantes, como o poder Judiciário. Muitas vezes, juízes buscam uma brecha na lei para defender o abusador. Agora é o momento de procurar essas pessoas e cobrar delas um posicionamento coerente.

A VOZ DA REDAÇÃO

Guilherme Werneck começou a atuar no jornalismo aos 17 anos, em 1992, na Revista Zé, publicação direcionada ao público jovem. Desde 2001 é repórter do caderno *Folhateen*, do jornal *Folha de S. Paulo*, também voltado para adolescentes.

Como trabalhar a prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual em um veículo que fala diretamente ao adolescente? Em 2002 fizemos uma matéria sobre o assunto, que foi finalista do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo. Passaram-se seis meses da idéia inicial até a estruturação da matéria. Contamos casos, demos visibilidade à rede de atendimento das vítimas, abrimos espaço para que as pessoas que sofreram Abuso pudessem falar dos seus dramas. Assim, acreditamos ter ajudado pessoas que passaram por problemas semelhantes. Por ser direcionado a um público jovem, o *Folhateen* se preocupa com a fluidez do texto, mas sem subestimar o leitor. O jovem é capaz de entender os conceitos do “mundo adulto”. Outro aspecto importante ao abordar o tema para o adolescente é falar de serviços, mostrar como procurar ajuda caso aconteça com ele.

Uma lacuna nas matérias que tratam de Abuso e de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é a ausência de discussão de soluções. Por que há

esse vácuo? As propostas de solução para essas questões existem. O jornalista, porém, geralmente não procura as instituições que desenvolvem essas alternativas. Isso porque a maior parte dos repórteres trabalha com o *deadline* apertado. Não há tempo para colocar o problema em perspectiva. Assim, a matéria acaba sendo muito factual. E uma boa abordagem deve passar pela diversidade de opiniões e de visões sobre a questão – isso não dá para fazer em um dia.

Outra discussão pouco presente na mídia é a que aborda as conseqüências deixadas pelo crime. Por que os jornalistas não investigam os desdobramentos da violência sexual? Mais uma vez o problema é o imediatismo nas redações. Buscar as conseqüências exige tempo. Além disso, nem sempre o veículo reconhece a relevância desse enfoque. Existem inúmeras organizações que trabalham com as conseqüências da violência. Um dos caminhos que o jornalista pode percorrer é entrar em contato com hospitais, igrejas e ONGs, especialmente na periferia, onde as situações de Abuso e de Exploração são mais visíveis, para saber como as vítimas são acompanhadas.

e adolescentes, realizadas hoje em dia, não são melhores porque não permitem comparações de dados. O mesmo se aplicaria aos projetos voltados a solucionar a questão. Isso impede que se avance a partir da análise contextualizada de dados estatísticos a respeito dos delitos sexuais e sobre o desempenho de projetos na área.

Para reverter essa situação, eles sugerem a definição de uma metodologia única que permita sistematizar os dados e fazer uma leitura coerente dos aspectos ligados à Exploração Sexual. Querem também que as pesquisas não se atenham somente às vítimas, mas que explicitem a motivação e o histórico do agressor. Eles defendem ainda a harmonização da legislação na área e uma maior cooperação entre os agentes de aplicação da lei, nos planos nacional e internacional. Nesse sentido, pedem a descriminalização para as vítimas de Exploração Sexual e exigem penas mais severas para os que exploram crianças e adolescentes. Leia abaixo outras reivindicações:

- Aumentar a vigilância, despertando a atenção para o problema.
- A sociedade precisa ser sensibilizada para a questão, inclusive por meio da mídia, tendo em vista que esse é o caminho mais eficaz e apropriado para disseminar idéias para o mundo.
- Reconhecer que garotos também são sexualmente explorados, objeto de tráfico e sujeitos à violência, em particular ao abuso.
- As crianças identificadas como transexuais merecem atenção especial.
- A prevenção passa por educação acessível e adequada para as crianças.
- Criar um "disque-denúncia" com número igual em todos os países, para quem queira conversar, denunciar, fazer reportagens e ter informações.
- Respeitar e apoiar as vítimas. A coisa mais importante, depois que uma criança inocente é molestada sexualmente, é o processo de cura que ela necessita para poder ter um papel produtivo na sociedade. A criança deve estar plenamente informada e ser consultada sobre qualquer decisão ou processo que a afete.



A abordagem do Protagonismo Juvenil como enfrentamento aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes ainda pode crescer muito. Segundo a pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura de Abuso e de Exploração Sexual em 2000 e no primeiro semestre de 2001, entre as matérias focalizadas nas soluções para os delitos, essa ação é o sexto item mais citado.

A MENSAGEM DE YOKOHAMA

Você pode acessar a íntegra da declaração elaborada pelos participantes jovens do *II Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes* no site da ANDI (www.andi.org.br/yokohama/index.html).

Neste endereço também está disponível o *Compromisso de Yokohama*, documento final do evento, assinado pelos representantes oficiais dos mais de 130 países presentes.

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA JORNALISTAS

- Apenas publicar um grande número de matérias sobre o Abuso e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes pode banalizar o tema e provocar o desinteresse da sociedade. O fundamental é investir na qualidade da informação e na pluralidade de fontes, de forma a mobilizar o cidadão para a busca de soluções.
- As suítes são um bom instrumento para aprofundar a cobertura. O jornalista pode ouvir outras fontes, ampliar a repercussão do caso e divulgar as vias legais de solicitação de justiça.
- O Abuso e a Exploração Sexual não são um conjunto de fatos isolados. Tão importante quanto falar de prevenção, responsabilização do agressor e atendimento às vítimas, é investigar o que está por trás desses fenômenos: valores culturais, questões socioeconômicas, de gênero, de etnia e de raça, problemas de educação e saúde, a participação da comunidade e da iniciativa privada. Várias dimensões podem ser focadas em matérias especiais e séries de reportagens.
- Definir o perfil do agressor e da vítima é uma forma de mostrar que o Abuso e a Exploração Sexual são problemas em todas as classes socioeconômicas. Não se deve identificar ou expor publicamente os envolvidos.
- É importante que o jornalista procure conhecer profundamente o tema de que está tratando, lendo publicações especializadas e participando de encontros e seminários. Entender a vivência e a sexualidade da criança e do adolescente, consultando especialistas e obras de referência, ajuda o jornalista evitar a armadilha de considerar a vítima culpada pelo que sofreu.
- Ainda persistem alguns mitos e tabus com relação à violência sexual no ambiente familiar. A abordagem do incesto deve contextualizar toda a complexidade do problema, desmistificando a culpabilidade da vítima e procurando mostrar a condição mental do suspeito.
- No Carnaval, a Exploração Sexual de crianças e adolescentes é intensificada. É um bom momento para a mídia colaborar com campanhas de prevenção e conscientizar a população da importância de denunciar.
- As matérias que tratam de prevenção devem informar o leitor sobre os serviços das centrais de comunicação do delito, fornecendo telefones e endereços.

SUGESTÕES DE PAUTA

- É interessante explorar o aspecto histórico do conceito de "infância brasileira". Ao adotar o enfoque multidisciplinar, passado e presente podem ser comparados e analisados.

-
- É fundamental abordar a relação entre baixa escolaridade e renda com a Exploração Sexual, utilizando personagens e depoimentos. Pode-se traçar um contraponto analisando os fatores que levam adolescentes de classe média e alta a serem vitimadas pela exploração.
 - Merecem atenção especial as causas da convivência de parentes com a violência sexual ocorrida no ambiente familiar. Consulte especialistas e autoridades responsáveis pelo combate ao problema.
 - É possível dar visibilidade às práticas de recuperação de vítimas de Abuso Sexual executadas por entidades governamentais e não-governamentais, focando os mecanismos que são utilizados para reforçar a autoestima da criança e reintegrá-la socialmente. Veja a relação custo/benefício dessas ações.
 - Entrevistas com especialistas, juristas e autoridades policiais permitem uma discussão aprofundada sobre as dificuldades de combater os crimes cometidos por meio da internet.
 - Uma pauta de fôlego: discutir os preconceitos vigentes na sociedade que dificultam o combate ao Abuso e à Exploração Sexual. Entreviste personagens, psicólogos, conselheiros tutelares, religiosos, o Judiciário, o Legislativo etc.
 - É importante analisar o que leva a sociedade, às vezes até juízes, a interpretar erroneamente a questão da culpabilidade da vítima de Abuso ou Exploração Sexual.
- Entrevistas com psicólogos, juristas e até mesmo com quem já cometeu ou foi vítima da violência sexual podem ajudar a desvendar essa questão.
- Da mesma forma merece atenção o estigma que recai sobre as crianças e adolescentes vítimas de Abuso ou de Exploração Sexual. Além dos danos físicos e emocionais, quais as conseqüências sociais para esses jovens? Entreviste as próprias crianças e adolescentes, familiares, assistentes sociais e psicólogos.
 - É possível abordar as conseqüências do aliciamento, pelos próprios genitores, de meninas para a Exploração Sexual. Em que medida há o risco de que, quando mães, essas meninas venham a explorar suas filhas?

③